**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000040/2018**

**Numero Processo : 000129/2018**

**Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Dr. Rockert, 92 – Centro, Janaúba, Minas Gerais, conforme objetos abaixo descriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado**: Marco Antonio de Carvalho** e Equipe de Apoio**,** designados pela PORTARIA Nº. 056/2018, de 06 de março de 2018, publicada no Quadro de Avisos no dia 06 de março de 2018, sendo regido pela Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 001, de 02 de janeiro de 2006, pertinente ao Pregão Presencial e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Do procedimento será gerada ata de registro de preços, que não obriga o município a adquirir no todo ou em parte o objeto desta licitação, a critério do município de Janaúba/MG poderá ser firmado contrato administrativo, que é passível de prorrogação nos termo do artigo 57 da lei 8.666/93.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde, por parte do Município, dos itens especificados no Anexo I e no Termo de Referência deste instrumento convocatório, por meio de fornecimento parcelado, através do Sistema de Registro de Preços.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do ANEXO deste Edital, firmada pelo contador da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei juntamente com certidão simplificada atualizada emitida pela junta comercial da sede da licitante. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.3– A declaração em questão deverá ser entregue ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio logo no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Documentação de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar através do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Federal e Municipal.

3.5 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.6 – No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio.

3.7 – Não será permitida a participação de pessoas físicas, bem como empresas em consorcio.

3.8 - Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante no certame.

**4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 – Deverão ser entregues dois envelopes: um de “PROPOSTA COMERCIAL” e um de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**LOCAL : Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Janaúba- Minas Gerais.**

**ENDEREÇO : Praça Dr. Rockert, 92 - Centro**

**Data da Abertura : 21/11/2018 09:00:00**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**ENVELOPE “1” - PROPOSTA COMERCIAL**

|  |
| --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  **DA: (EMPRESA)**  **À**  **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  **Modalidade : Pregão**  **Nº. do Edital : 000040/2018**  **Numero Processo : 000129/2018**  **Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**  **ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"** |

**ENVELOPE “2” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

|  |
| --- |
| **ENVELOPE Nº 02**  **DA: (EMPRESA)**  **À**  **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  **Modalidade : Pregão**  **Nº. do Edital : 000040/2018**  **Numero Processo : 000129/2018**  **Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**  **ENVELOPE "HABILITACÃO"** |

4.2 O Município de Janaúba/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário, definidos neste Edital.

4.2 Não serão aceitos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação via correio ou por qualquer meio postal.

**5 – CREDENCIAMENTO**

5.1- O credenciamento far-se-á, no início da sessão, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, dirigente, titular ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Contrato Social, Declaração de Firma Individual ou Estatuto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. (estes documentos constitutivos da empresa deverão ser apresentados no credenciamento e também deverão estar inseridos no envelope de Habilitação).

5.2 - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

5.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I-Documento oficial de identidade do representante (com cópia);

II- Procuração que comprove a outorga de poderes para representar a empresa e, em especial, formular ofertas de lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, ou documento de representação estatutária, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado do licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3.1 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social ou outro documento equivalente).

**6 - PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 – As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo III deste Edital, e deverão constar.

6.1.1 – Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas de todos os produtos ofertados;

6.1.2 – Preço unitário e total por item ofertado, em moeda nacional expresso em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta Licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza, o julgamento a ter mais de um resultado. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3 – Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser entregues sem ônus adicionais;

6.1.4 - Condições de pagamento: 30 (trinta) dias **após a entrega das quantidade requeridas**, conforme Nota de Autorização(ões) de Fornecimento(s). Nenhum pagamento será realizado enquanto a licitante não entregar todos os produtos os quais foram solicitados.

6.1.5 -A entrega dos produtos deverá ser feito conforme solicitação prévia sem prazo de antecedência e os produtos deverão ser entregues diretamente em cada Unidade de Ensino (endereços constam no Anexo II do Termo de referência)**.**

6.1.6 – As propostas deverão mencionar explicitamente data de validade e data de fabricação dos produtos. Fica a critério do pregoeiro, solicitar informações adicionais necessárias para elucidar dúvidas que venham a surgir;

6.1.7 – A embalagem deverá ser inviolável, boa aparência;

6.2 - Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, com disponibilidade para entrega no prazo de 10 dias, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produto idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.3 – As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4.1 - Os preços deverão ser cotados com três casas decimais. Ex: R$ 0,01

6.5- Serão desclassificadas as propostas que contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou descrição errônea do objeto.

6.6- - **Serão desclassificadas inicialmente os documentos as propostas que**:

6.6.1- tenham inobservado o presente edital

6.6.2- apresentem rasuras, entrelinhas, emendas, acréscimos ou ainda, linguagem que dificulte a exata compreensão do seu enunciado;

6.6.3- se vinculem, de qualquer forma, à proposta de outra licitante.

6.6.4- Na avaliação técnica,a apresentação do produto tornar difícil o trabalho de dispensação à população, ou coloquem em risco a eficácia do produto.

6.6.5- não apresentarem claramente as especificações do produto de acordo com as solicitações deste edital.

6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no Anexo III e no item 6 serão desclassificadas.

6.7 A licitante que apresentar propostas dos itens 01, 02, 03, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 54, 62, 64, 65, 69, 71, 75, 76, 79, 83, 89, 91(de acordo com a sequência do anexo I) estará obrigada a apresentar juntamente à proposta os registros dos produtos na ANVISA.

6.8 Além da proposta escrita, as licitantes deverão entregar arquivo eletrônico compatível com o sistema de pregão da prefeitura de Janaúba, que poderá ser adquirido do mesmo endereço eletrônico onde é baixado o edital.

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação.Nos casos em que forem apresentados certidões emitidas pela internet, o pregoeiro efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;;

7.2.7 - Alvará de Vigilância Sanitária Municipal.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física a, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO V,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VI**, deste Edital;

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A documentação exigida neste procedimento poderá ser apresentada em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax;

8.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

8.1.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.3. Caso a empresa deixe de apresentar algum dos documentos exigidos para habilitação ou apresente com data de validade expirada, e desde que o referido documento esteja disponível na Internet, poderá o Pregoeiro proceder à consulta nas bases de dados do órgão emissor, para verificação da sua regularidade;

8.4. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial;

8.6. O Pregoeiro, manterá, em seu poder, os documentos das demais licitantes pelo prazo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. No local dia e hora indicados no subitem 4.1.1**,** deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Iniciada a fase de credenciamento, não será permitida a admissão de novas licitantes ao certame;

9.3. O Pregoeiro e equipe de apoio farão os respectivos credenciamentos, na forma do disposto no item 5**,** dos representantes das licitantes presentes;

9.4. O não credenciamento de representante por parte da licitante ou incorreção nos documentos desteexcluirá a licitante do certame, e impedirá sua manifestação durante a sessão realizada neste certame.

9.5. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

9.5.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o **ANEXO IV** deste Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;

9.5.1.1. Caso a licitante constate que as declarações citadas no subitem 9.5.encontra-se dentro do envelope da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá o Pregoeiro, na frente de todas as licitantes presentes, solicitar que a mesma abra seu envelope, retire a declaração e o lacre novamente;

9.5.2. Envelope contendo a Proposta de Preços;

9.5.3. Envelope contendo os Documentos de Habilitação;

9.6. Os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes, ficando em poder do Pregoeiro;

9.7. Os Envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação, mantidos lacrados, serão guardados sob a inteira responsabilidade do Pregoeiro, para posterior abertura, enquanto se processam os procedimentos de julgamento das Propostas de Preços;

9.8. O Pregoeiro procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.8.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários mensais e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.8.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas, sendo desclassificadas as propostas que;

9.8.2. Estiverem em desacordo com o descrito no item 6, deste Edital;

9.9. Todas as propostas de preços serão rubricadas, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.10. Para julgamento e classificação das propostas será utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para a execução dos serviços, as especificações técnicas, quantitativas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e seus anexos;

9.11. O Pregoeiro selecionará, dentre as propostas classificadas, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10%** (dez por cento) à de menor preço;

9.12. Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida neste edital, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu prelo compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

9.14. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como os lances ofertados deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.15.1 O Pregoeiro poderá ao longo da sessão de disputa de lances alterar o valor acima estipulado, conforme o caso, para mais ou para menos, ou mesmo dispensá-lo.

9.16. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes selecionadas, na forma este edital, a apresentar lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de menor preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as licitantes selecionadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

9.18. Declarada encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado;

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.20. Com base na classificação citada no subitem 9.10, será assegurado direito de preferência às licitantes credenciadas, neste certame, como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do subitem 5.6.deste Edital, em conformidade com o §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as seguintes regras:

9.20.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada, dentre aquelas cujo valor cotado, seja igual ou superior até 5% (cinco por cento) do valor da proposta classificada em primeiro lugar, para que apresente preço inferior ao da proposta classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência, nos termos do §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.20.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.20.1;

9.20.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta classificada em primeiro lugar, será convocada para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor da proposta, se enquadre nas condições indicadas neste edital;

9.21. Caso a licitante da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.20, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência citado no subitem 9.23, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9 22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

9.23. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.23.1. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

9.23.1.1. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

9.24. Se a oferta for considerada inaceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

9.25. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope nº “02”, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação, não cabendo desclassificar a licitante por motivo relacionado com a proposta de preço, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.25.1. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

9.26. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

9.26.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

9.26.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.26.1, implicará na decadência do direito a contratação, sendo a licitante inabilitada e realizados os procedimentos definidos no subitem 9.23 e posteriores, deste Edital;

9.27. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando o Pregoeiro a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, na forma do subitem 9.26.2, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.28. Todos os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.29. Ao encerramento da sessão, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, e que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes;

9.30. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes das licitantes, credenciadas, deverá constar em Ata da sessão pública. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.31. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para o recebimento de novas propostas;

9.31.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para a sua apresentação;

9.32. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto item da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro;

11.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

11.7. Os recursos e contrarrazões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

11.8. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG na Praça Rockert, 92 – centro - 39.440.000 – Janaúba/MG, no horário das 13:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

11.09. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

11.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 11.8.

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

12.1- Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

12.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

12.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de emprenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.3- A critério e conveniência da administração, poderá ser firmado contrato administrativo que poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/83, e será regido pelas normas constantes na minuta em nexo.

**13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferencia da entrega e serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria de Fazenda, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

13.2- Durante a vigência da ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do **registro** , e, definido o novo preço máxima a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**14 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

14.1- Os Produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, de imediato.

14.1.1- A Secretaria de Administração será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2- Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, aos mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior a capacidade do licitante da vez.

14.3- A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Saúde será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4- O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

14.4.1- Quando comprovada umas dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**15- DAS OBRIGAÇÕES**

15.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05(cinco) dias consecutivos.

15.1.2- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

15.1.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10%(dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

15.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa,com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa previa e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**16- DO PROCEDIMENTO**

16.1- Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 17:30 horas.

16.2- No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 5.1.

16.3- Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do pregão, o Pregoeiro, receberá os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 Documentação e Habilitação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de **Menor Preço** – **UNITÁRIO** e aqueles que tenham apresentando propostas em valores e superior em até 10%(dez por cento), relativamente à de menor valor por item.

16.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 16.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

16.5- Será dado inicio a etapa de apresentação de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

16.5.1- os lances serão realizados pelo menor preço unitário por item.

16.6- O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do auto da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

16.7- Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente a

Ás penalidades constantes do art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002.

16.8- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentando pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

16.9- Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pelo município.

16.9.1- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado o sorteio.

16.10- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.11- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.12-Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será(ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

16.13- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habiltatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicados o fornecimento dos produtos.

16.14- Nas situações previstas nos subitens 16.11 e 16.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.15- Todos os documentos serão colocados á disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

16.16- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.17-O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

16.18- Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

16.19- Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecida, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sedo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

16.20- Caso haja licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, existindo empate, o critério utilizado para o desempate será o estabelecido pelos artigos 44 e 45, da lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.21- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de dois dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43 parágrafo 1º da Lcp 123/06.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1- As despesas decorrentes para a aquisição dos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

Fichas: 141; Fonte: 100.00 e 20.606.0037.7021.44905200 ; Ficha 142; Fonte : 100.00

17.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3- A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4- Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

17.5- Da sessão de aberturas dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

17.6- Só terão direito a usar as palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recurso e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimentos, com exceção da microempresas e das empresas de pequeno porte, que terão assegurado o prazo de dois dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º da LCP 123/06.

17.8- Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmo não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

17.9- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como cargo Comissionado do Município ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

17.11- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 17h30min de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

17.12- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição do Objeto/ Especificação/Valor Médio;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo V: Declaração de que Cumpre Todos os Requisitos para a Habilitação;
* Anexo VI: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo VII: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preço;
* Anexo IX Termo de Referência
* Anexo X Minuta de Contrato

17.13- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/06 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 24 de outubro de 2018.

**Marco Antonio de carvalho**

**Pregoeiro OficiaL**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES/VALOR MÉDIO**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000040/2018**

**Numero Processo : 000129/2018**

**Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**

**1 – Objeto**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde.

* 1. **Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **UND** | **Qtde** | **Valor Estimado** |
| 0001 | Ambu Adulto: Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel)  Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2O  Máscara de PVC transparente, atóxica, mod. Adulto | Unidade | 15,00 | 201,75 |
| 0002 | Ambu Infantil: Ressuscitador manual tipo ambu Infantil, com balão auto-inflável em silicone, com capacidade de 500ml, bolsa reservatório de 1.000ml. Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone, tamanho Infantil, válvula unidirecional, Reservatório de O2. | Unidade | 15,00 | 211,50 |
| 0003 | APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR COM PAINEL DE COMANDO,: APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR COM PAINEL DE COMANDO, FPACIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO. VARIAÇÃO DO TEMPO DE PREPARO DE 0 A 30 SEGUNDOS, COM PRECISÃO E REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO. A PERFEITA HOMOGENEIDADE E CONSISTÊNCIA DE MISTURA DO AMÁLGAMA GARANTIDAS PELO MOVIMENTO EM FORMA ALÍPTIVA, COM AMPLITUDE DE NO MÍNIMO 25MM E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.000 OSCILAÇÕES POR MINUTO. MOVIMENTO PODE SER INTERROMPIDO, INSTANTANEAMENTE, NOS CASOS DE ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA DE PROTEÇÃO. DESIGN MODERNO COM CANTOS ARRENDONDADOS, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE. MAIOR DURABILIDADE; FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO; MELHOR INTEGRAÇÃO COM OUTROS COMPONENTES DO CONSULTÓRIO; PAINEL DE COMANDO COM SELETOR EM MEMBRANA E MOSTRADOR DE TEMPO DIGITAL; FACILIDADE DE MANUSEIO COM ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DO DISPLAY; ASSEGURA A PRECISÃO E ECONOMIA DE TEMPO NAS PROGRAMA. BIVOLT. | Unidade | 5,00 | 889,40 |
| 0004 | APARELHO de DVD: Aparelho de DVD. 1 Descrição 1.1 Geral Aparelho de DVD 1.2 Aplicação Geral: Aparelho para audio-visualização de discos do tipo DVD com saída HDMI. 1.3 Local de Entrega: Minas Gerais. 2 Características Gerais 2.1 DVD com reproduções DIVX. 2.2 Reprodução de formatos: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW. 2.3 Reprodução de arquivos de fotos com extensão JPEG. 2.4 Reprodução de arquivos MP3 e WMA. 2.5 Conversor de imagem pra full HD de 1080P. 2.6 Compatível com todos os sistemas de cores. 2.7 Saídas 2.7.1 Vídeo componente. 2.7.2 Vídeo composto. 2.7.3 Digital coaxial. 2.7.4 HDMI (High Definition Multimedia Interface). 3 Características Elétricas 3.1 Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. 3.2 Freqüência de alimentação: 50/60 Hz. 3.3 Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002 4 Características Mecânicas 4.1 De acordo com Características Gerais listadas. 5 Acessórios 5.1 Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 5.2 Cabo de força. 5.3 Controle remoto. 5.4 Pilhas para controle remoto. 5.5 Cabo de Vídeo AV. 5.6 Cabo de vídeo composto. 5.7 Cabo HDMI. 6 Certificações  6.1 N/A 7 Garantia  7.1 Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador. As empresas deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos: 8.1 Catálogo original do equipamento. 8.2 Manual de utilização / operação do equipamento e guia de referência rápida. 8.3 Manual técnico / Serviço do equipamento. 8.4 Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos. 8.5 Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no local de entrega e compromisso de substituição imediata 9 Condições Especiais 9.1 N/A | Unid | 5,00 | 174,04 |
| 0005 | APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO: APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO COM ULTRA SOM E JATO DE BICARNONATO, COM ULTRASSON PIEZOELÉTRICO DE NO MÍNIMO 32.000 HZ COM BOMBA PERITÁLTICA, RESERVATÓRIO COM AQUECIMENTO DE BICARBONATO COM ILUMINAÇÃO INTERNA SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRA-SOM E DO JATO AO RETIRA-LO DO SUPORTE, RESERVATÓRIO EXCLUSIVO DE LIQUÍDO ANTISÉPTICO PARA ENDONDOTIA E PROCEDIMENTOS CIGURGICO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, CHAVE GERAL LUMINOSA DO PAINEL E CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 110/220. | Unidade | 10,00 | 2.816,60 |
| 0006 | Aparelho de Som: Aparelho de som portátil com CD e MP3. Rádio portátil   AM/FM, CD, MP3, USB 4W RMS Rádio estéreo com sintonia digital reprodução MP3, relógio digital e entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. · Apresentação do produto: Rádio com reprodução de arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. · Conter display LCD, Rádio AM/FM com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória. · Com entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. Reproduz: CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA. Display: LCD. Portátil. · Número de discos: 1. · Rádio AM/FM: estéreo com sintonia digital. · Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Reproduz CDs musicais com a comodidade de   programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória.   · Bivolt; Acompanhado de cabo. · Garantia de no mínimo 1 ano. | Unidade | 15,00 | 267,08 |
| 0007 | Aparelho Telefone sem fio: SEM FIO/COM ID DE CHAMADAS/SEM SECRETARIA ELETRÔNICA | Unidade | 5,00 | 89,48 |
| 0008 | Ar Condicionado Split-12.000 Btus: Ar Condicionado Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora)  -Versão: frio   -Capacidade frio: 12.000 Btus/h  -Voltagem: 220V  Garantia: 2 anos para unidade interna (evaporadora) e 5 anos para unidade externa (condensadora)  -Instalado | Unidade | 40,00 | 2.102,97 |
| 0009 | Armário de Aço Com Duas Portas: Armário de aço com duas portas de abrir: O armário deverá ser construído em chapas de aço, possuir duas portas pivotantes e quatro prateleiras formando cinco vãos com alturas ajustáveis de 5 em 5cm. Os componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos. As partes soldadas devem estar isentas de respingos e imperfeições.    Projeto e dimensões: Os armários devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções. As prateleiras e as portas devem possuir dobramento duplo em todo o seu perímetro. As peças constituintes do corpo devem ser soldadas. Na zona central da parte interna de cada porta deve haver um reforço soldado.    Acessórios: Cada porta deve ser dotada de três dobradiças com 75mm de altura. As maçanetas devem ser metálicas, de liga não ferrosa com acabamento cromado/niquelado. O sistema de travamento deve ser o de Cremona. As portas devem ser dotadas de fechaduras com tambor cilíndrico de no mínimo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata.    Dimensões: Os armários devem possuir as seguintes dimensões: Altura: 2000mm x Profundidade: 500mm x Largura: 900mm. Especificação do material empregado: As chapas devem ser feitas em aço tipo ABNT 1010 à ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 6006: 1980 (NB 82: 1980) – Aço para construção mecânica – composição química.    Corpo e portas: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,75mm de espessura. Prateleiras: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura. Reforços: perfil “U” em chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura.    Requisitos de resistência mecânica e estabilidade: As especificações deste item são consideradas adequadas para o armário suportar o uso normal e as condições adversas mais comuns. O armário não deve apresentar fratura, deformações maiores que as especificadas, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. Igualmente deve se manter estável, mesmo em condições de uso, eventualmente, anormais. Dotado ainda de ponteiras niveladoras de piso.    Tratamento anticorrosivo:   Pré-tratamento: O tratamento anticorrosivo deve ser feito somente após as operações de dobramento e de soldagem das chapas. O material dever ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banho de imersão orgânica tipo ORGAPHOS-727 ou tratamento similar por spray.      Requisitos de pintura: Os armários devem ser pintados com tinta em pó híbrida, na cor cinza Padrão, referência WEG-204A1296. A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos e satisfazer aos seguintes requisitos: Espessura da camada: Valor médio de 10 medidas: 60 microns - Valor mínimo: 40 microns (Norma ABNT MB 1333: 1987 – Determinação da espessura da película seca).    Resistência à corrosão: Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina (Norma ABNT NBR 8094: 1983 – Material metálico revestido e não revestido. (Corrosão por exposição à névoa salina). Grau de enferrujamento: F0 - Grau de empolamento: d0/t0.    Embalagem: Os armários devem ser embalados em plástico liso e acondicionado em caixa de papelão apropriado, devendo estampar na caixa o nome da empresa, o nome do produto e do órgão adquirente. As chaves devem vir presas à fechadura. As prateleiras devem ser envolvidas individualmente em papelão ondulado ou filme de plástico liso ou com bolhas e fixadas com fita adesiva e devem vir calçadas dentro dos armários. | Unidade | 50,00 | 763,74 |
| 0010 | Armario Vitrine: Armário vitrine com 2 porta com chave tipo yali. Frente, lados e 3 prateleiras de vidros. Fundo e teto em chapa pintada à sintético, opcional epóxi. Dimensão: aproximadamente 0,40x0,50x1,50 de altura. | Unidade | 20,00 | 1.172,93 |
| 0011 | Arquivo de 04 Gavetas Melaminico: Arquivo para pastas suspensas ,possuindo 04 Gavetões para pastas suspensas deslizando sobre corrediças metálicas pintadas, de sistema móvel com roldanas de nylon, fabricadas totalmente em aglomerado revestido por material melaminico de baixa pressão (BP).  -Tampo fabricado em aglomerado BP, espessura 18mm, com bordas revestidas por perfil de PVC modelo post forming (180º).  -Laterais e base fabricados em aglomerado BP de espessura 18mm com bordas revestidas por fita em PVC de 0,5mm, fixada pelo sistema hot-melt.  -Fundo móvel em aglomerado BP com 10mm de espessura fixado ao móvel através de canais de encaxe e parafusos auto-atarrachantes para reforço, permitindo maior segurança e durabilidade ao móvel.  -Gavetas fabricadas em aglomerado BP, com bordas revestidas por fita PVC coladas pelo sistema hot melt, possuindo fundo em duraplac 04mm e apoiadas sobre corrediças metálicas, com fechadura frontal com travamento simultaneo para todas as gavetas. nas gavetas para pastas suspensas, suporte para pastas em ferro trefilado 1/4 zincado.  Toda fixação para montagem do móvel deverá ser feita pelo sistema girofix e cavilhas, os quais ficam embutidos. Obedecendo as normas da NBR 13961 de 30/10/97.  Medias(em milimetros)  Largura-500  Profundidade-550  Altura-1320 | Unidade | 100,00 | 712,92 |
| 0012 | Autoclave horizontal 60 litros: Autoclave horizontal 60 litros dgital. Com sistemas de segurança que controlam todo o ciclo. Painel inteiramente em teclado de membrana. Câmara de esterelização em aço inoxidável. Fecho da tampa de triplo estágio cim sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. 220 volts. | Unidade | 8,00 | 6.830,60 |
| 0013 | BAlança antropoméreica 200 kg: BALANÇA 200 KILOS  Balança antropométrica adulto com capacidade de 200kg   Divisões em 100 gm ;Plataforma aproximadamente: 28,5 x 37 cm; Altura aproximada de 1,30 mt; Régua antropométrica em aço cromado com escala de 2,0 mt; Cursor em aço inoxidável ; estrutura em chapa de aço carbono ,com pintura na cor branca; base com tapete emborrachado antiderrapante; pés de borracha sintética fixos com altura regulável. | Unidade | 13,00 | 1.336,50 |
| 0014 | Balança Antropométrica Adulto: Balança Digital Antropométrica; Estrutura em chapa de aço carbono;Capacidade 180 kg; divisões de 50g; Plataforma: 390 x 400 mm; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm | Unidade | 15,00 | 910,53 |
| 0015 | Balança Pediátrica Eletrônica: BALANÇA PEDIATRA DIGITAL COMPLETA  Balança Pediátrica Eletrônica: Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia. | Unidade | 13,00 | 905,00 |
| 0016 | Balde a Pedal: Balde a pedal - recipiente cilíndrico de polipropileno para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura inter e externa, capacidade de 30 a 49 litros. | Unidade | 150,00 | 140,03 |
| 0017 | BANQUETA DOBRAVÉL: Acondicionamento de Resíduos sólidos mínimo de 600 litros com tampa, com símbolo de resíduo biológico, resíduo comum, e resíduos recicláveis, de polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com rodas de borrachas maciças, montado em eixo de aço maciço, tratado contra corrosão, com tampa e cantos arredondados e sistema de rodízios. | Unid | 15,00 | 71,76 |
| 0018 | Banqueta Giratória: Banqueta Giratória, base aço inoxidavel, acabamento aço inoxidavel gitatório com rodizios regulagem de altura mecanica. | Unidade | 20,00 | 594,80 |
| 0019 | Bebedouro/purificador refrigerado: Tipo pressão coluna simples | Unid | 15,00 | 847,46 |
| 0020 | Biombo Triplo: Biombo Triplo com pano, construido totalmente em aço inox,dimensões 1,75 x 1,80, com rodizios e tecido em brim, com pintura eletrostática | Unidade | 30,00 | 740,25 |
| 0021 | Bisturi Eletrônico 130 watts: Bisturi eletrônico microprocessado, 130 Watts de potência, uso geral em ambulatórios e clínicas, manipulação simplificada e auto explicativa, display digital da potência em todas as funções; memorização digital; comando digital na caneta; possibilidade de programar até 09 procedimentos cirúrgicos; comando por teclas do tipo UP/DOWN; diferentes níveis de Blend (mistura de corte e coagulação); compensação automática da potência com a variação elétrica do tecido; sistema de segurança com alarme sonoro e visual, com bloqueio do funcionamento; três níveis de Blend (Blend 1, Blend 2 e Blend 3); portátil com alça de transporte; indicado para cirúrgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, etc; Permite biopsias com excelente qualidade para uso em histologia. Operação e Manuseio: seleção das funções através de teclas do Tipo UP/DOWN; comandos simpes, devidamente sinalizados por indicadores luminosos, comando através do pedal ou na própria caneta porta eletrodos; comando digital, com ela o cirurgião poderá acionar o equipamento com um leve toque na própira caneta porta eletrodo, diminuindo sensivelmente o tempo cirúrgico; Sistema de Segurança: é dotado de um ALARME que alertará a equipe médica, através de sinal sonoro e visual, sempre que houver falha na conexão da placa (rompimento do fio ou não conexão da placa ao aparelho), com bloqueio no funcionamento do equipamento; Corte: Corte Puro - corta suave, liso e preciso, sem danificar os tecidos próximos, permitindo uma análise histológica segura; Corte / Blend - mistura de corte e coagulação variados, pode-se selecionar diferentes níveis de Blend; Coagulação: forma de onda adequada para forncer uma coagulação eficiente e segura, inclusive em todas as formas de cirurgia vascular e microcirurgias; Bipolar: Reúne todas as vantagens oferecidas pela técnica Bipolar quando usado com a Pinça Bipolar; Programação: facilidade de programação, armazenando até 09 procedimentos cirúrgicos, com os valores de potência escolhidos; cada valor de potência escolhido é imediatamente memorizado, facilitando a padronização de técnicas; para memorizar o valor escolhido pressione SAVE; para recuperar o valor memorizado pressione LOAD; Potência: display digital da potência para todas as funções; potência de saída continuamente variável (de 1 em 1 Watts até 30 Watts, de 02 em 02 Watts até 100 Watts) facilitando a padronização de técnicas inclusive microcirurgias; Alarme: em caso de falha no fio da placa a indicação FAULT será ativada, junto com um sinal sonoro; acessórios: 01 caneta porta eletrodos, simples, com comando no pedal, autoclavável; 01 pedal com seu respectivo cabo; 01 placa neutra, de aço inoxidável, com cabo, autoclavável; 01 jogo de eletrodos, composto por 07 unidades; 01 caneta porta eletrodos, comando manual, autoclavável; acompanha manual de instruções em português; pode ser utilizado em rede elétrica de 110 / 220 Volts, 50 / 60 Hz; acabamento em caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência. Acompanhado de :  Aspirador de fumaça indicado para eliminar os vapores produzidos durante a utillização de bisturis eletrônicos cautérios ou bisturis a laser, utiliza filtro especialmente desenvolvido capaz de reter partículas até 0,1 micrometros, mantendo limpo o ambiente da sala de cirurgia, oferecendo portanto ampla proteção à equipe cirúrgica. Acompanha Espéculo Vaginal. Acabamento: caixa de alumínio de 2mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência. | Unidade | 5,00 | 6.858,75 |
| 0022 | Cabideiro em tubo de aço: Cabideiro em tubo de aço com acabamento cromado e em pintura epóxi-pó; com regulagem de altura, com trava, 1 prateleira aramada e rodízios em nylon, sem travas; com rodas; Garantia de 02 anos. | Unidade | 3,00 | 173,93 |
| 0023 | CADEIRA: Cadeira com estrutura Pintada, sem braços, empilhável,fixa, pés emborrachados, com encosto e assento almofadado e revestidos em couro sintético, na cor bege,atendendo especificações técnicas de ergonometria,conforme padrões da ABNT.Medidas aproximadas para altura: 80cm, largura: 48cm,profundidade: 50cm. | Unid | 180,00 | 111,31 |
| 0024 | Cadeira de Banho/Higiência: Cadeira de Banho/Higiência, confeccionada em aço/ferro pintado, apoio de braço fixo, apoio de pés fixo, capacidade até 100 kg, freios unilateral | Unidade | 20,00 | 270,50 |
| 0025 | Cadeira de Rodas Hospitalar: Cadeiras de rodas construída em liga alumínio aeronáutico temperado; relamentos blindados na quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, eixos de aço reforçado, pintura epóxi, estofamento100% nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada. Estrutura dobrável em duplo "X" com barras hexagonais para maior resistência e estabilidade, sistema d fechamento com articuladores. Rodas traseiras de 24" infláveis, raiada. Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio com pintura epóxi. Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas. Freios bilaterais. Protetor lateral de roupas em nylon com abas; protetor de raios; pedal removível com sistema "swingaway" apoio de braço escamoteável. | Unidade | 20,00 | 590,13 |
| 0026 | CADEIRA ODONTOLÓGICA COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS E CURTOS EM AMBOS OS LADOS DA CADEIRA: CADEIRA ODONTOLÓGICA COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS E CURTOS EM AMBOS OS LADOS DA CADEIRA, FACILITANDO A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE. BASE EM CHAPA DA AÇO COM ISOLAÇÃO, PARA EVITAR OXIDAÇÃO, FIXAÇÃO AO PISO EM DOIS PONTOS, COM MOVIMENTO SILENCIOSOS ATRAVÉS DE MODO REDUTORES ELÉTRICOS TOTALMENTE ISENTOS DE ÓLEO, EVITANDO ASSIM VAZAMENTOS E MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS. ESTOFAMENTO INJETADO EM POLIUTANO FLEXÍVEL, CADEIRA CONTENDO OITO (8) MOVIMENTOS SENDO, (4) QUATRO INDIVIDUAIS E (4) QUATRO AUTOMÁTICOS, (VOLTA À ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO) LP LAST POSITION PROGRAMADA PELOPROFISSIONAL. ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ ÚNICO E MÓVEL COM FUNÇÕES INTEGRADAS, PARA ACIONAMENTO DA CADEIRA E DOS INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 770 MM. EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA OU CART, COM MESA DOTADA DE NO MÍNIMO TRÊS MANGUEIRAS SENDO: UMA SERINGA TLÍPLICE, UMA MANGUEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO, LISAS, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM CONEXÃO BORDEN DOIS FUROS, DISPONDO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE AR E ÁGUA DO SPLAY DOS INSTRUMENTOS, NA PARTE EXTERNA DO EQUIPO, SUPORTE DAS MANGUEIRAS PARA MO MÍNIMO (4) QUATRO PONTAS, COM POSICIONAMENTO DOAS INSTRUMENTOS EM ANGULAÇÃO DE 45º GRAUS, DE FÁCIL LIMPEZA, MESA INTEGRADA AO SUPORTE DAS MANGUEIRAS, PEÇA ÚNICA, FIXO E ESCOLANATO, EVITANDO ASSIM A QUEDA INVOLUNTÁRIA DOS INSTRUMENTOS, CAUSANDO DANOS AO MESMO. MESA COM PUXADOR LATERAL COM LINHAS ARRENDONDADAS, ESTRUTURA DA MESA EM ABS INJETADO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UV. BRAÇO DO EQUIPO DOTADO DE TRÊS PONTOS DE ARTICULAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA COM CINCO AJUSTES NUM CAMPO DE NO MÍNIMO 15CM. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA, REBATÍVEL A 45º GRAUS, COM TUBULAÇÃO EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA, ABS DE EGELHARIA DA ALTA RESISTÊNCIA INJETADO, COM PROTEÇÃO UV.PEÇA ÚNICA INTEGRADA AO SUPORTE DAS MANGUEIRAS, PORTA DETRITOS SÓLIDOS, SISTEMA DE ÁGUA PARA ENXÁGUE DA CUSPIDEIRA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO. SUGADOR 6,3 MM. RFLETOR ODONTOLÓGICO TOTALMENTE FECHADO, POSSUI DUPLA ALÇA PARA MOVIMENTAÇÃO. GERA LUX FRIA COR BRANCA NEUTRA. ACIONAMENTO PROGRESSIVO VARIANDO DE NO MÍNIMO 22.000 A 6.000 LUX. DOTADO DE LÂMPADA HALOGENA DE FÁCIL TROCA, COM COR DE ILUMINAÇÃO DE 5000 K (ILUMINAÇÃO A LUZ DO DIA), CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DE REGRESSIVO ACIONADOS NO COMANDO DE PÉ. PEGA MÃO DUPLO, DE FÁCIL MANUSEIO, TODOS OS MOVIMENTOS DE GIRO POSSUEM BATENTE PARA EVITAR ROMPIMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS, CABEÇOTE INJETADO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA, E TOTALMENTE FECHADO, COM PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA NO PÉ. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE REFLETOR AO EXECUTAR OS MOVIMENTOS DE VOLTA A ZERO E POSIÇÃO DE TRABALHO. MOCHO ODONTOLÓGICO, FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA E RIGIDEZZ. SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. | Unidade | 10,00 | 9.499,83 |
| 0027 | Câmara para Conservação de Imunobiológicos: Câmara para Conservação de Imunobiológicos: Câmara para Conservação de Vacinas, Medicamentos, Imunobiologicos e Reagentes. De baixa temperatura, desenvolvida para prover um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara; Construída em gabinete, com acabamento externo em chapa de aço tratada e pintada com tinta porcelanizada na cor branca com revestimento interno em material não oxidante através de polímeros especiais, alumínio e ou aço inox. Porta com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro; Contra portas internas transparentes individuais para cada compartimento; Mínimo de quatro prateleiras em aço revestido em epóxi branco; Isolação térmica em poliuretano em todas as paredes; Sistema de refrigeração livre de CFC; Unidade de refrigeração selada de grande durabilidade para trabalhos contínuos, com resfriamento forçado por ventilador e sistema que evita acúmulo de gelo; Circulação de ar forçado no sentido vertical impulsionado por moto ventilador axial, passando o ar continuo e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, onde estão dispostos: Controlador eletrônico microprocessado; Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura da vacina armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura individual em todos os sensores instalados; Preciso controle da temperatura através de termômetro digital resolução mínima de 0,1C e precisão de 0,7C;Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que são memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinicio manual; Teclas do tipo “toque suave” e memória dos valores pré-programados; Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado; Sistema de monitorizarão de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Conjunto de segurança analógico programável que permite a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado; Indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração, temperatura atual, termômetro de máxima e mínima temperatura registrada, hora e alarme inibido; Alarmes audiovisuais para porta aberta, baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser facilmente ajustados manualmente em outras temperaturas; Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos; Sistema de auto teste de todas as funções; Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material; Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara; Iluminação interna indireta, acionada automaticamente ou manualmente; Temperatura de Operação: +4oC memorizada podendo ser facilmente ajustados manualmente em outras temperaturas; Capacidade Volumétrica mínima de 340 litros Alimentação elétrica: 127V Frequência: 60 Hz Certificado de Registro Junto a Anvisa Certificado BPF em conformidade com a RDC 59/2000 Assistência Técnica Autorizada pelo fabricante e registrada no CREA MG | Unid | 13,00 | 23.453,00 |
| 0028 | Cardioversor/ Desfibrilador: Forma de onda de desfibrilação bifásica; 3.2. Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; 3.3. Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; 3.4. Possibilidade de acionamento da carga através de tecla localizada no equipamento ou na própria pá de desfibrilação; 3.5. Tempo de carga: menor do que 12 segundos para 360 Joules com baterias novas; 3.6. Circuito de descarga interna quando houver o carregamento e a carga não for utilizada; 3.7. Indicador de carga através de sinalização visual e sonora da carga completa com indicação visual da carga disponível; 3.8. Sincronização do pulso do desfibrilador com a onda R do ECG do paciente. 4. MONITOR 4.1. Monitorização do ECG através das pás e do cabo do paciente, devendo permitir até 7 (sete) derivações pelo cabo ou uma pelas pás. Deve indicar na tela a derivação escolhida. O amplificador de ECG deve ser isolado com proteção a desfibriladores e bisturis; 4.2. Faixa de monitorização da frequência cardíaca de 20 até 240 8PM, podendo ter seus limites inferior e superior menor e maior respectivamente; 4.3. Display gráfico monocromático ou colorido de cristal líquido ou emissor de luz com lente anti- reflexiva de dimensão igual ou superior a 5¿ medida na diagonal da tela. Deve permitir a visualização mínima: do ECG, valor da frequência cardíaca, derivação e energia selecionada. 4.4. Memória para sinais de ECG, desfibrilação e alarmes; 4.5. Possibilidade de seleção de filtros de rede e de tremor muscular. 5. REGISTRADOR 5.1. Registrador incorporado ao gabinete com impressão por cabeça térmica em papel de largura mínima de 50 mm em bobina ou sanfonado e que imprima no mínimo os seguintes sinais e parâmetros: Traçado de ECG na velocidade de 25 mm/s indicando derivação, valor da frequência cardíaca, energias selecionadas, totais de descargas, data e hora. Deve permitir o registro automático antes e após cada descarga; | Unidade | 3,00 | 27.614,50 |
| 0029 | Carro de curativo: Carro com armação tubular de 1, tampo e prateleira em chapa de aço inxo, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com roizio de 3, acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidável. Dimensões 0,75 m X 0,80 altura. | Unidade | 15,00 | 1.089,94 |
| 0030 | CARRO MACA SIMPLES: \* Maca com leito em chapa de aço inox, cabeceira graduável, grades laterais móveis e em inox \* Suporte de soro em inox e oxigênio com altura regulável \* Estrutura inferior da maca com tubos de aço inox, 04 rodas 6" com travas. \* Colchonete de espuma forrado com cinto de fixação no leito. \* Capacidade 300 Kg. | Unid | 10,00 | 2.626,25 |
| 0031 | carro para material de limpeza: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcadas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extinguível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Esfregão com Mop úmido e ponta dobrada. | Unid | 15,00 | 1.092,19 |
| 0032 | Central de Nebulização: Tipo/ n° de saídacompressor/4 saídas; potência mínimo de 1/4 de hp | Unid | 15,00 | 1.957,25 |
| 0033 | Centrífuga de roupas (capacidade de até 20 KG): Centrífuga de roupas, com capacidade de até 20 kg; cesto de aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança; Garantia de 04 anos contra defeito de fábrica e com assistência desde a entrega, capacitando profissionais no manuseio da máquina, assim como dando manutenção a cada ano ou quando houver a necessidade, incluindo o material necessário. | Unid | 3,00 | 50.335,00 |
| 0034 | Comadre Tipo Pá: Comadre tipo pá em aço inox com capacidade de 2.500ml | Unidade | 30,00 | 123,93 |
| 0035 | Compressor Odontológico: Capacidade reservatório 30 à 40 litros; potência 1,0 hp | Unid | 8,00 | 2.592,60 |
| 0036 | Compressor odontológico 150 litros: Capacidade reservatório 150 litros; potência 1,0 hp; 12 pés. | Unid | 8,00 | 4.284,25 |
| 0037 | Computador Desktop: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | Unidade | 50,00 | 3.090,29 |
| 0038 | Container: Acondicionamento de Resíduos sólidos mínimo de 600 litros com tampa, com símbolo de resíduo biológico, resíduo comum, e resíduos recicláveis, de polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com rodas de borrachas maciças, montado em eixo de aço maciço, tratado contra corrosão, com tampa e cantos arredondados e sistema de | Unidade | 15,00 | 1.356,33 |
| 0039 | Desfibrilador convencional: Desfibrilador, modo de operação bifásico energia máxima 360 joules equipamento compacto, leve, portatil, microprocessado, adaptavel a qualquer aciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática, adaptável a qualquer paciente (Adulto e Infantil), analise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto,voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com angulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado, idioma português, tempo de carga menor que 06 segundos para 200 joules descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, possui botão liga /desliga, botão de choque luminoso, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido, suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P realiza auto teste periodicamente situação dos status da bateria em vários níveis com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto:150 joules no primeiro choque e 200 joules no subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em quarto de energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática alimentação, bateria interna recarregável com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade para 50 choques em 200 j até 02 horas monitoramento concmitantemente com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa ou baterial de lithium (descartavel) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em standy (sem usar, bateria nova)(opicional) indicador de bateria na tela com aproximidade de 06 (seis) niveis de capacidade(status)possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa para bateria recarregavel gabinete de alto impacto, isolado eletricamente dotado de alça para transporte integrada no gabinete fazendo parte do mesmo para facilidade de locomoção, para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento utilização de eletrodos adesivos descartaveis peso aproximado 2,8 Kg com bateria de lithium, ou 3,4 Kg com bateria recarregavel acessorios que acompanham bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 par eletrodos auto-adesivos para adultos manual do usuario DVD treinamento detelhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos. | Unid | 5,00 | 13.123,97 |
| 0040 | DESTILADOR DE ÁGUA.: DESTILADOR DE ÁGUA. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDÊ-LO NA FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO Á VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESLITADA. FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA; NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; 01 ANO DE GARANTIA; OBS.: A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA EM AUTOCLAVE AUMENTA A SUA VIDA ÚTIL. | Unidade | 5,00 | 1.086,34 |
| 0041 | DETECTOR FETAL ULTRA SONICO PORTATIL: DETECTOR FETAL ULTRA SONICO PORTATIL   equipamento de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler.O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos. Detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical.  Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o MS101 é aferido para uma excelente  sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.  Especificações técnicas:  Modelo: Portátil Alimentação: Bateria de 9V alcalina.( não inclusa)  Consumo máximo: 30Ma Liga / desliga: Digital  Controle de volume: Digital (2 níveis Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo  Dimensões: 130 x 62 x 35 mm Cabo do Transdutor: 1 m Peso: 230 g Freqüência: 2,37 MHz ± 5%. | Unidade | 24,00 | 466,25 |
| 0042 | Eletrocardiografo: Especificação Básica 1. Eletrocardiógrafo digital microprocessado que permita a aquisição simultânea das 12 derivações; 2. Equipamento robusto, adequado ao uso freqüente; 3. Modos de operação: manual ou automático, sendo que no modo automático deve permitir a o registro de todo o eletrocardiograma com o acionamento de uma única tecla. No manual deve permitir a escolha da derivação desejada; 4. Registro de 3 canais simultâneamente; 5. Sistema de registro com impressora de cabeça térmica de alta resolução. Os registros devem ser feitos nas velocidades de 25 mm/s e 50 mm/s. 6. Deve utilizar papel de largura igual ou superior a 85 mm em rolo ou sanfonado; 7. Sinal de calibração; 8. BEEP QRS; 9. Identificação de sinal de marca passo; 10. Memória do último ECG; 11. Correção automática da linha base; 12. Ganho selecionável N, 2N e N/2; 13. Acionamento por teclado de membrana ou teclas de fácil limpeza com led’s indicativo de funções se necessário para complementar informações não fornecidas pelo display; 14. Indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativado (pode ser pelo display); 15. Display alfa numérico de cristal líquido com possibilidade de ajuste do contraste; 16. Medida automática do QT/QRS/PR; 17. Idioma das informações do display: Português; 18. Circuito de entrada protegido de desfibrilação e equipamentos de alta frequência; 19. Filtros para proteção de rede e de tremor muscular; 20. Indicador luminoso de recarga da bateria. 21. Alimentação: através de rede 127V/60 Hz e por baterias recarregáveis (inclusa no fornecimento) com autonomia para pelo menos 30 exames; ACESSÓRIOS E/OU OPCIONAIS INCLUÍDOS 1. Cabo de paciente 10 vias – 1 unidade; 2. Eletrodo precordial de sucção – 6 unidades; 3. Eletrodos de membro tipo clip – 4 unidades; 4. Suporte para papel – 1 unidade; 5. Bolsa para armazenamento e transporte; 6. Rolo de papel para registro – duas caixas de rolo ou duas caixas se papel sanfonado. Especificação Básica 1. Eletrocardiógrafo digital microprocessado que permita a aquisição simultânea das 12 derivações; 2. Equipamento robusto, adequado ao uso freqüente; 3. Modos de operação: manual ou automático, sendo que no modo automático deve permitir a o registro de todo o eletrocardiograma com o acionamento de uma única tecla. No manual deve permitir a escolha da derivação desejada; 4. Registro de 3 canais simultâneamente; 5. Sistema de registro com impressora de cabeça térmica de alta resolução. Os registros devem ser feitos nas velocidades de 25 mm/s e 50 mm/s. 6. Deve utilizar papel de largura igual ou superior a 85 mm em rolo ou sanfonado; 7. Sinal de calibração; 8. BEEP QRS; 9. Identificação de sinal de marca passo; 10. Memória do último ECG; 11. Correção automática da linha base; 12. Ganho selecionável N, 2N e N/2; 13. Acionamento por teclado de membrana ou teclas de fácil limpeza com led’s indicativo de funções se necessário para complementar informações não fornecidas pelo display; 14. Indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativado (pode ser pelo display); 15. Display alfa numérico de cristal líquido com possibilidade de ajuste do contraste; 16. Medida automática do QT/QRS/PR; 17. Idioma das informações do display: Português; 18. Circuito de entrada protegido de desfibrilação e equipamentos de alta frequência; 19. Filtros para proteção de rede e de tremor muscular; 20. Indicador luminoso de recarga da bateria. 21. Alimentação: através de rede 127V/60 Hz e por baterias recarregáveis (inclusa no fornecimento) com autonomia para pelo menos 30 exames; ACESSÓRIOS E/OU OPCIONAIS INCLUÍDOS 1. Cabo de paciente 10 vias – 1 unidade; 2. Eletrodo precordial de sucção – 6 unidades; 3. Eletrodos de membro tipo clip – 4 unidades; 4. Suporte para papel – 1 unidade; 5. Bolsa para armazenamento e transporte; 6. Rolo de papel para registro – duas caixas de rolo ou duas caixas se papel sanfonado. Especificação Básica 1. Eletrocardiógrafo digital microprocessado que permita a aquisição simultânea das 12 derivações; 2. Equipamento robusto, adequado ao uso freqüente; 3. Modos de operação: manual ou automático, sendo que no modo automático deve permitir a o registro de todo o eletrocardiograma com o acionamento de uma única tecla. No manual deve permitir a escolha da derivação desejada; 4. Registro de 3 canais simultâneamente; 5. Sistema de registro com impressora de cabeça térmica de alta resolução. Os registros devem ser feitos nas velocidades de 25 mm/s e 50 mm/s. 6. Deve utilizar papel de largura igual ou superior a 85 mm em rolo ou sanfonado; 7. Sinal de calibração; 8. BEEP QRS; 9. Identificação de sinal de marca passo; 10. Memória do último ECG; 11. Correção automática da linha base; 12. Ganho selecionável N, 2N e N/2; 13. Acionamento por teclado de membrana ou teclas de fácil limpeza com led’s indicativo de funções se necessário para complementar informações não fornecidas pelo display; 14. Indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativado (pode ser pelo display); 15. Display alfa numérico de cristal líquido com possibilidade de ajuste do contraste; 16. Medida automática do QT/QRS/PR; 17. Idioma das informações do display: Português; 18. Circuito de entrada protegido de desfibrilação e equipamentos de alta frequência; 19. Filtros para proteção de rede e de tremor muscular; 20. Indicador luminoso de recarga da bateria. 21. Alimentação: através de rede 127V/60 Hz e por baterias recarregáveis (inclusa no fornecimento) com autonomia para pelo menos 30 exames; ACESSÓRIOS E/OU OPCIONAIS INCLUÍDOS 1. Cabo de paciente 10 vias – 1 unidade; 2. Eletrodo precordial de sucção – 6 unidades; 3. Eletrodos de membro tipo clip – 4 unidades; 4. Suporte para papel – 1 unidade; 5. Bolsa para armazenamento e transporte; 6. Rolo de papel para registro – duas caixas de rolo ou duas caixas se papel sanfonado. Especificação Básica 1. Eletrocardiógrafo digital microprocessado que permita a aquisição simultânea das 12 derivações; 2. Equipamento robusto, adequado ao uso freqüente; 3. Modos de operação: manual ou automático, sendo que no modo automático deve permitir a o registro de todo o eletrocardiograma com o acionamento de uma única tecla. No manual deve permitir a escolha da derivação desejada; 4. Registro de 3 canais simultâneamente; 5. Sistema de registro com impressora de cabeça térmica de alta resolução. Os registros devem ser feitos nas velocidades de 25 mm/s e 50 mm/s. 6. Deve utilizar papel de largura igual ou superior a 85 mm em rolo ou sanfonado; 7. Sinal de calibração; 8. BEEP QRS; 9. Identificação de sinal de marca passo; 10. Memória do último ECG; 11. Correção automática da linha base; 12. Ganho selecionável N, 2N e N/2; 13. Acionamento por teclado de membrana ou teclas de fácil limpeza com led’s indicativo de funções se necessário para complementar informações não fornecidas pelo display; 14. Indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativado (pode ser pelo display); 15. Display alfa numérico de cristal líquido com possibilidade de ajuste do contraste; 16. Medida automática do QT/QRS/PR; 17. Idioma das informações do display: Português; 18. Circuito de entrada protegido de desfibrilação e equipamentos de alta frequência; 19. Filtros para proteção de rede e de tremor muscular; 20. Indicador luminoso de recarga da bateria. 21. Alimentação: através de rede 127V/60 Hz e por baterias recarregáveis (inclusa no fornecimento) com autonomia para pelo menos 30 exames; ACESSÓRIOS E/OU OPCIONAIS INCLUÍDOS 1. Cabo de paciente 10 vias – 1 unidade; 2. Eletrodo precordial de sucção – 6 unidades; 3. Eletrodos de membro tipo clip – 4 unidades; 4. Suporte para papel – 1 unidade; 5. Bolsa para armazenamento e transporte; 6. Rolo de papel para registro – duas caixas de rolo ou duas caixas se papel sanfonado. | Unidade | 5,00 | 8.305,75 |
| 0043 | ESCADA DE 2 DEGRAUS: \* Escada em aço inoxidável com 02 degraus, para paciente \* Degraus revestidos com borracha anti - derrapante \* Pés com ponteira de borracha \* Dimensões aproximadas: -360 mm X 180 mm X 330mm | Unidade | 50,00 | 253,75 |
| 0044 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Material de Confecção: Tecido em Algodão; Braçadeira/Fecho: Velcro, acondicionado em bolsa de courvin, manguito de 10 cm | Unid | 50,00 | 181,00 |
| 0045 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: Material de Confecção: Tecido em Algodão; Braçadeira/Fecho:Velcro. Acondicionado em bolsa de courvin, manguito de 13 cm | Unid | 30,00 | 181,00 |
| 0046 | Estetoscópio: 1. Especificação Básica  Estetoscópio, com cabeça dupla (adulto e pediátrico) em metal cromado. ·Tubo em PVC na cor preta, com canal simples, leve, flexível e durável,  1. Ascultador com diamêtro não superior a 28 mm em aço inoxidavél  2. Alta sensibilidade acústica que permita a auscutação de sons de alta e baixa frequência  3. Olivias feitas em material macio e confortável que permita um perfeito isolamento acústico  4. Molas internas que permitam o ajuste adequado da tensão das hastes nos ouvidos | Unidade | 50,00 | 118,00 |
| 0047 | Foco de solo movel: Foco de solo móvel com emergência Fornece iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento no campo operatório e alta vida útil dos LEDs, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia. Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa de 0 a 120.000 lux (variação de +- 18%) a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor (IRC) >95% e diâmetro do campo luminoso de 100 a 300 mm. A luz é fornecida com temperatura de cor ajustável pelo próprio usuário através do painel de controle na faixa de 3500K a 5000K, oferecendo além das condições similares a luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Isto permite ao cirurgião reconhecer com maior facilidade os diferentes tipos de tecidos, o que diminui o risco de erros. Em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo ENDO, com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e aumentando a concentração da equipe nos monitores de vídeo. Todas as funções do equipamento podem ser realizadas no moderno painel de controle em LCD de dez níveis de intensidade e temperatura de cor que fica localizado no braço da cúpula (0 a 100%), e é protegido por uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto. Possui controle eletrônico inteligente que monitora a temperatura dos módulos de LED, o que permite alcançar uma vida útil de 50.000 horas, minimizando as rotineiras manutenções de focos convencionais. Possui conformidade com fluxo laminar (distúrbio no fluxo inferior a 35). A cúpula é confeccionada em fiberglass com gel coat isoftálico, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldades na higienização. Diâmetro da Cúpula: interno: 520 mm e externo: 610 mm, combinado a perfeita disposição dos ULTRA LEDs divididos em 04 pétalas, evitam a incidência de sombras no campo operatório. Altura da cúpula (holofote) variável entre 1,00 a 2,20 metros (básculo: +30º / - 40º). Característica da cúpula – Energia radiante media gerada: 4mW/m2 lx. Dimensões: (CxL) 67 x 62 cms. Iluminação: 120.000 lux (variação de +- 18%). Irradiância maxima: 400 W/m2. Diâmetro do campo: D10 a 1 metro de distância: 25 cms. Profundidade de iluminação (L1+L2): 100 cm. Indice de retribuição da cor (CRI): 95. Temperatura de Cor: de 3500 a 5000K com 09 níveis de ajuste. Quantidade de Led’s: 56 Led’s. Fusível 5x20 MM T3, 15 A 250V (IEC 60127). Características elétricas e mecânicas: Consumo de energia: 105 VA ou 75 W. Tensão: Bi-volt automático (127/220V). Possui manopla em alumínio, retirável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio usuário e focalização do feixe luminoso, sem risco de contaminação. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Base confeccionada em material termoplástico de alto reforço em formato “H” livre de corrosão e dotada de 04 rodízios em PVC com sistema de freio em todas as rodas para maior segurança proporcionando giro livre de 360º. Caixa em PSAI na base onde estão armazenadas as Baterias internas, circuitos eletrônicos e na parte superior da caixa a chave liga desliga e na lateral conector de rede com porta fusível projetado para ser acessado externamente. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços. Equipamento fabricado conforme as normas: NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-1. Acompanha par de manoplas esterelizáveis e autoclaváveis. Grau de Proteção IP 54 (cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns). Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V), condições para operação: temperatura ambiente recomendada de 15ºC a 25ºC e umidade relativa do ar < 90%, sem condensação. Temperatura no campo operatório 10º C e temperatura na cabeça do cirurgião 2ºC. Dotado de Sistema de Emergência a Bateria com 3 horas de duração de luz plena (acompanha a bateria) | Unid | 5,00 | 26.500,00 |
| 0048 | Foco Refletor Ambulatorial: Com iluminação LED, haste flexível | Unid | 20,00 | 509,33 |
| 0049 | Fogão 04 Bocas de uso Domestico - Linha Branca: Fogão de 04 bocas de uso doméstico linha branca,  automático Volume do forno: 62,3 litros  Classificação Energética Mesa/forno: A/B  Mesa  - Queimador normal (1,7 kW): 3  - Queimador família (2 kW): 1  Forno  - Queimador do forno 2,4  · Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP)  · Peso aproximado: 28,4Kg | Unidade | 15,00 | 828,97 |
| 0050 | FOTOPOLIMERIZADOR DE LED: FOTOPOLIMERIZADOR DE LED COM BIPS SONOROS A CADA 10 SEGUNDOS. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM POLÍMERO ESPECIAL. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRAMA. BIVOLT AUTOMÁTICO. | Unidade | 24,00 | 552,26 |
| 0051 | Freezer 200 Lts (vertical): Freezer 200 Lts (vertical) - Linha Branca | Unidade | 8,00 | 1.556,30 |
| 0052 | Furadeira Bancada 1/3 cv. 110/220w.: Furadeira de bancada c/ mandril de aperto rápido de 1 a 13mm. 1/3 HP ou superior, c/ ajuste de no mínimo 2 velocidades, com mesa ajustável. | Unidade | 5,00 | 915,29 |
| 0053 | GELADEIRA/REFRIGERADOR: Capacidade: de 250 a 299 L; Cor Branca | Unid | 15,00 | 1.377,93 |
| 0054 | Glicosímetro: Com os seguintes acessórios: Tiras, Lancetas e Lancetador. | Unidade | 10,00 | 179,20 |
| 0055 | Impressora Laser: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | Unid | 20,00 | 1.415,30 |
| 0056 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Especificação de Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 25 ppm, Velocidade de impressão preto (normal,carta) até 26 ppm, Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado 500 até 2000 tecnologia de impressão Laser. Manuseamento de papel standard/entrada bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja prioritária para 1 folha, alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas. Manuseamento de papel de standard/saída Escaninho de saída para 100 folhas, Capacidade máxima de entrada (envelopes) até 10 envelopes. Opções de impressão frente e verso Automática (standard). Manuseio de impressões acabada folha solta. Tamanhos de mídia suportados A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16k; envelopes. Tamanhos personalizados das mídias Bandeja de prioridade: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2 para 250 folhas; 76 x 187 a 216 x 356 mm. Tipos de suportes suportados Papel (pesado, timbrado, de baixa gramatura, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais. Especificações adicionais: Velocidade do processador 500 MHz, memória padrão 128 MB, memória máxima 128 MB, Linguagem standard de impressora Emulação PCL 6, PCL 5, postscript nível 3. Especificações do scanner: Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos, resolução ótica de digitalização até 1200 dpi Profundidade de 24 bits. Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo) 216 x 297 m. Qualidade de digitalização preto (normal) até 25 ppm (A4); até 26 ppm (carta). Especificações da copiadora: Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores) até 1200 x 1200 dpi. Dimensionamento da copiadora 25 até 400%. Máximo de cópias até 99 cópias. | Unidade | 20,00 | 2.940,25 |
| 0057 | KIT ACADÊMICO COMPOSTO DE:: KIT ACADÊMICO COMPOSTO DE: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM ENCAIXE BORDEN 02 FUROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO, CAPA CURTA, RECARTILHADA SOFT, ROLAMENTO DE ESFERAS, CABEÇA ARRENDODADA, SACA BROCA CONVENCIONAL, ESTERILIZÁVEM EM AUTOCLOVE ATÉ 135ºC. MÍNIMO DE 280.000 RPM-MÁXIMO DE 380.000RPM. MICRO MOTOR COM ENCAIXE BORDEN 02 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºC. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000RPM-MÁXIMO DE 20.000 RPM. CONTRA ÂNGULO COM ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, CABEÇA FIXA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºC, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO AR E RG, SISTEMA DE TROCA BROCAS CONVENCIONAL. MÍNIMO DE 5.000RPM-MÁXIMO DE 25.000RPM. PEÇA RETA COM ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ1 35ºC, TRANSMISSÃO 1:1, SPRAY EXTERNO, RECARTILHA SOFT. | Unidade | 24,00 | 2.579,66 |
| 0058 | Lavadoura de roupas Hospitalar (capacidade de 50 KG): Lavadoura de roupas Hospitalar, com capacidade de 50 KG; Material de confecção aço inoxidável; Garantia de 04 anos, contra defeito de fábrica e com assistência desde a entrega e montagem, capacitando profissionais no manuseio da máquina, assim como dando manutenção a cada seis meses ou quando houver a necessidade.   Equipamento fabricado dentro das exigências do Ministério da Saúde – ANVISA; Equipamento dentro da NR12; Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada de acordo com normas técnicas da ABNT e ISSO; Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes; Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles; Lavadora projetada com cesto e corpo em aço inox AISI-304, laterais em aço ABNT1020 com revestimento em aço inox AISI 304; Transmissão através motorredutor, polias e correias trapezoidal, totalmente fechada, aumentando a segurança do operador; Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador; Freio eletromagnético acionado através do motor, permite a parada de cesto exatamente onde o operador colocar e o cesto não se movimenta; Porta externa basculante, com borracha EPDM para vedação, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem; Com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com a porta aberta e caso seja aberta durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido; Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura do ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento; Inversor de frequência de série, que aumenta a vida útil da máquina e diminui o consumo de energia; Visor de nível, e válvula de descarga “diâmetro 3” com passagem plena; \*Dimensões externas: Largura 1600 mm - Altura 1950 mm - Comprimento 1150 mm. \*Dimensões do cesto: Diâmetro 900 mm - Comprimento 950 mm - Volume 604,4 Dm3; \*Dados diversos: Fator de Carga 1: 12,09 - Potência 2CV 6P (1,5 KW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz – Rotação 30rpm. Quantidade: 01 equipamento | Unid | 3,00 | 67.260,00 |
| 0059 | Longarina 3 lugares em polipropileno: Loganrina com 3 lugares com barramento e suporte do encosto duplo reforçada, assento e encosto em polipropileno | Unid | 30,00 | 412,43 |
| 0060 | Máquina de costura em zig zag: Máquina de costura em zig-zag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 HP ou superior. | Unid | 5,00 | 3.483,21 |
| 0061 | Maquina de Costura Reta Industrial: Comprimento do caseado - 6,4 ~ 25,4 (1/4~1)  - Número de pontos - 40 - 450  - Altura máxima do calcador - 12 mm  - Tipo de agulha - 1955  - Velocidade acima ou = 3000 ppm | Unidade | 5,00 | 2.141,69 |
| 0062 | Mesa Automatizada ginecologica: Mesa Automatizada Para Uso Médico Formato De Maca (Deitada) Movimentos - Automatizados: sistema de elevação pantográfico, movimentos de subida, descida, encosto e perneira acionados por meio de pedal; - Manuais: Calcanheira, apoio de cochas e apoio de braço;- Opcional: movimento Trendelemburg; - Mobilidade possibilitada por rodízios com sistema de freios. Acessórios - Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis; - Pedal de comando móvel; - Bandeja de inox Medidas: Altura máxima: 1002 mm, Altura mínima: 730 mm, Largura: 620 mm; Comprimento: 1740 mm Garantia de Fábrica: 1 ano | Unid | 13,00 | 16.827,83 |
| 0063 | Mesa de Escritório Com 03 Gavetas: Mesa Escrivaninha, com três gavetas com chaves, estrutura e painel em aço; tampo em MDF revestido em formica , acabamento POST-FORMING. Medidas: 1250 mm de Comprimento x 700 mm de Largura x 740 mm de Altura. Estrutura: Em forma de “I”, confeccionada em tubo 50x30mm, chapa de aço n° 16, coluna central em chapa corrugada de aço n° 18, 220mm de largura com dutos para passagem de cabos, pintada na cor ovo, dotada ainda de ponteiras niveladoras de piso. Painel Frontal: Confeccionado em chapa de aço n° 18, com dobras em ângulo reto nos quatro lados, de modo a deixar em cada um deles, uma aba de no mínimo 20mm, fixado nos quatro cantos por meio de solda a ponto.Gaveteiro: Confeccionado em chapa de aço n° 18 - medindo: 400x400x360mm, com três gavetas em chapa de aço, medida interna de cada gaveta: 320x380x80mm, deslizando em carrinhos telescópicos e rodízios de nylon, com fechadura de tranca simultânea e giros que garantam o bom funcionamento, segurança e aparência do móvel, sendo tais componentes cromados, inclusive os giros. Duas cópias da chave de trancamento deverão acompanhar a mesa, sendo que as chaves deverão ficar fixas no bloco quando as gavetas estiverem abertas. A gaveta superior deverá conter três divisões para acondicionamento de objetos e papel ofício; puxadores de PVC na cor bege. Pintura: Antes da pintura a chapa deverá ser tratada através de banhos químicos por imersão orgânicos tipo ORGAPHOS-727 ou tratamento similar por spray. As peças metálicas, inclusive as estruturas serão pintadas em tinta epóxi pó na cor ovo referência WEG-2016, e deve ser aplicada tinta para obtenção de espessura de 30 a 40 microns, secagem em estufa contínua à temperatura de 140° à 200°C.   Tampo e Frente Das Gavetas: Confeccionados em fibra de média densidade revestidos em laminado texturizado de alta pressão e grande resistência, na cor ovo, referência 230 – MADEPAR. Espessura mínima do tampo 25mm, frente das gavetas com espessura mínima de 18mm; ambos com bordas arredondadas e acabamento Post-forming.   Embalagem: As mesas devem ser embaladas em plástico liso e acondicionadas em caixa de papelão apropriado, devendo estampar na caixa o nome da empresa, o nome do produto e do órgão adquirente. Pés em estrutura tubular composta por uma coluna horizontal superior e duas colunas verticais em tubo retangular 20x30 mm, chapa espessura 0,9mm.Base do pé em chapa de aço 24 estampada em forma de arco com raio de200 mm, com sapatas niveladoras em polipropileno 5/16x5/8. Toda a estrutura metálica deve ter uma camada protetora de verniz incolor para melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma, curada em estufa a 150°. | Unidade | 100,00 | 374,92 |
| 0064 | Mesa de Exames: Mesa para Exame Clinico (Maca),estrutura tubular com pintura eletrostatica com resina epoxi po poliester e polimerizada em estufa, cabeceira regulável, pés com ponteira de borrachadimensões; 1,80 x 0,52 cm, acompanho de colchonete revestido com napa especial lavavel em cor clara dimensoes 1,80X0,55 cm, tratamento anti ferruginoso. | Unid | 20,00 | 1.060,83 |
| 0065 | Mesa de Mayo: 1. Especificações Básicas:  \* Mesa de Mayo para instrumental cirúrgico que atenda as especificações abaixo;  \* Tampo com dimensão aproximada de 45 por 35 cm em aço inox e estrutura tubular em pintura em epóxi;  \* 3 rodízios multidirecionais;  \* Sistema de regulagem deslizante de altura através de roseta(manopla) - material em polipropileno  \* Altura mínima de 70cm e máxima de 1,20 m ou superior; | Unidade | 10,00 | 419,25 |
| 0066 | Mesa Para Computador Com 03 Gavetas: Mesa para micro computador com 03 gavetas com lugar para CPU, Monitor e Teclado, na cor creme, medindo 1,30 m de largura. Tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 25 mm acima, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor creme, com bordas em PVC. A estrutura poderá ser em aço ou madeira aglomerada com 25 mm de espessura, calha horizontal para fiação elétrica ou informática. Partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso.Possuindo 01 teclado retrátil deslizando sobre corrediças metálicas pintadas de sistema móvel com roldanas de nylon para acomodar o teclado. Painel frontal em aglomerado BP com 15 mm de espessura com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5 mm, fixadas pelo sistema hot-melt.Pés em estrutura tubular composta por uma coluna horizontal superior e duas colunas verticais em tubo retangular 20x30 chapa espessura 0,9 mm com calha central em chapa de aço 24 dobrada. Toda a estrutura deve ser revestida com uma camada protetora de verniz incolor para melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma, curada em estufa a 150°C. | Unidade | 20,00 | 506,44 |
| 0067 | Mesa para Refeitório para 06 lugares: Mesa para Refeitório, com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e mochos escamotáveis em fórmica. com 06 banquetas. | Unidade | 10,00 | 870,33 |
| 0068 | Mesa para reunião redonda 1,20 cm: Mesa para reunião redonda 1,20 cm | Unidade | 10,00 | 508,54 |
| 0069 | Micronebulizador: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho adulto | Unidade | 5,00 | 283,38 |
| 0070 | Mocho Giratório: Mocho Giratório, regulagem á gás, encosto reforçado, aro e rodizio duplo. | Unidade | 15,00 | 449,25 |
| 0071 | Monitor Multiparâmetro com 5 Parametros: Equipamento utilizado em pronto atendimento, salas de cirurgias, unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais para monitoração do seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria de Pulso (SpO2) Pressão Arterial Não Invavisa (PNI), Temperatura, Análise de Arritmia e ST, Pressão Invasiva (PI) Capnografia (EtCO2), Débito Cardíaco (CO) | Unidade | 5,00 | 12.950,00 |
| 0072 | Morsa para Furadeira de Bancada: Morsa para furadeira de bancada, fuso com liga de aço, corpo em ferro fundidoe abertura do mordente de 55 m ou superior. | Unid | 5,00 | 239,10 |
| 0073 | NO-BREAK: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência de 1.2 kva; potência real mínima de 600 w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída115/127/220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínima 15 minutos considerando no mínimo o consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | Unid | 5,00 | 759,46 |
| 0074 | Notebook: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | Unidade | 10,00 | 3.334,49 |
| 0075 | Oftalmoscópio: oftalmoscópio - luz halógena, 04 aberturas inclusive filtro verde, super leve e durável. Oferece todas as funções básicas e é particularmente compacto, resistente a choques e a poeira, sem necessidade de manutenção. Ótica de qualidade e mini formato adequado para o bolso. Lâmpada halógena xhl heine e ótica de alta qualidade - luz muito clara e branca, imagem brilhante. 04 diafragmas diferentes - com todas as funções mais importantes. Cabo e cabeça, duas peças separadas - fácil manuseio, maior versatilidade, acompanha estojo para transporte. | Unidade | 10,00 | 1.826,25 |
| 0076 | Otoscópio Cabo: Otoscópio com especulo - Com cabo em aço inoxidável, para 02 pilhas comuns; Cabeçote para espéculos com lâmpada de LED, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabeçote e móvel; 05 espéculos com encaixe de metal cromado, reutilizável em diferentes calibres | Unidade | 30,00 | 451,75 |
| 0077 | Palete: Palete de contenção para auxiliar na limpeza colocando o balde a pedal, conforme exigência da vigilância sanitária; | Unid | 5,00 | 1.604,14 |
| 0078 | PAPAGAIO: Material de Confecção: Aço Inoxidável | Unid | 30,00 | 141,63 |
| 0079 | Poltrona hospitalar: Poltrona com braço acolchoado; construída em estrutura tubular com acabamento esmaltado, encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestida em courino, braços e pernas articuláveis que se movimentam com a inclinação do encosto. | Unidade | 20,00 | 1.114,90 |
| 0080 | Projetor Multimídia: Projetor Multimídia  Tecnologia 0,7 LCD - Polisilício   Resolução nativa XGA1024 x 768 - Suporte até UXGA 1600 x 1200   Freqüência Horizontal 15~92 kHz   Freqüência Vertical 50-85 Hz   Compatibilidade de Vídeo NTSC, NTSC 4,43, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM e HDTV   Luminosidade 3000 ANSI Lumens   Contraste 500:1   Lâmpada 200 Watts UHE (Ultra High Efficiency)   Vida útil da lâmpada 2000 horas   Lente F=1.70 - 1,87 - f = 21.3 - 25.6 mm, com Zoom Manual (1.0 - 1.2)   Tela Projetada (diagonal) 28 até 300   Tipos de Projeção Frontal Mesa e Frontal Teto   Correção de Efeito Trapézio Automático na Vertical: + ou- 15 º - Automático   Projeção de cores 24 bit ~ 16,7 milhões   Entradas computador 2 (duas), com saída para monitor   Entradas vídeo Vídeo Componente, Vídeo S-VHS e Vídeo CompostO   Som Mono c/ Alto falantes 1 (1 watt)   Controle remoto   Peso não superior a 3 kg   Alimentação 100 a 120V/220 a 240V - 50/60 Hz   Potência aproximada de 280 Watts   Acessórios que deverão ser inclusos : Cabo SVGA, cabo de áudio/vídeo, cabo de força, cabo de mouse USB, controle remoto tipo cartão de crédito, manual e bateria e Maleta para transporte almofadada.   Garantia de 1 ano na modalidade on-site em 24hr | Unidade | 5,00 | 2.816,33 |
| 0081 | Roteador WIFI Dual Band 750mbps - 02 Antenas: 1. Protocolos De Rede: Ieee 802.11a, Ieee 802.11b, Ieee 802.11g, Ieee 802.11n, Ieee 802.11ac, Ipv4, Ipv6  2. Taxa De Dados: 802.11n : Até 300mbps 802.11ac : UpTo 433 Mbps  3. Antena: Externa 5 Dbi Antena X 2 Interna PcbAntenna X 1  4. Transmitir / Receber: 2.4 Ghz 1 X 1 / 5 Ghz 1 X 1  5. Memória: 8 Mb Flash, 64 Mb Ram  6. Frequência De Operação: 5.1~5.8ghz  7. Criptografia: 64-Bit Wep, 128-Bit Wep, Wpa2-Psk, Wpa-Psk, Wpa-Enterprise , Wpa2-Enterprise , Radius With 802.1x, SuporteWps  8. Firewall eControle de Acesso.  9. Portas: 1 X Rj45 Para 10/100 Baset Para Wan, 4 X Rj45 Para 10/100 Baset Para Lan, Usb 2.0 X 1  Garantia mínima: 01 ano. | Unidade | 40,00 | 249,14 |
| 0082 | Secador de Roupas Industrial 30 Kg: Secador Rotativo destinado a secagem/ pré-secagem de roupas em geral, para uso industrial, com sistema de reaproveitamento de energia.   ESTRUTURA Estrutura deverá ser montada em perfis de aço ABNT 1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto. Corpo externo fixo na estrutura do secador, construído em chapas de aço SAE 1020, tipo gabinete, com paredes duplas a fim de permitir o isolamento térmico internamente. Todo o conjunto deverá receber tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano.   CESTO Cesto interno deverá ser construído em chapa de aço SAE 1020 comperfurações que proporcionam 45% de área perfurada para circulação de arquente, tendo as batedeiras incorporadas na mesma chapa, totalmente decapada e galvanizada a quente. Chapa de fundo e frontal deverão ser construídas com o mesmo tipo de aço,para proporcionar longa vida útil ao cesto. Eixo em AÇO-LIGA devidamente dimensionado para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação.   Porta externa deverá ser confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi e ter amplo visor em vidro temperado, com fecho hermético, conjugado a um dispositivo de segurança que desliga o sistema de aquecimento quando a mesma for aberta, porém mantendo o funcionamento do exaustor.  SISTEMA DE TRANSMISSÃO Acionamento deverá ser através de polia e correias em “V”, por meio de motor elétrico para o cesto e exaustor simultaneamente, dotado de proteção contra sobrecargas, através de relé térmico.   CÂMARA DE AQUECIMENTO Formado por um conjunto trocador de calor tipo serpentina que deverá serconstruído em tubos de cobre aletados na parte superior do gabinete para melhor dissipação de calor. Eliminação do condensado através de filtro e purgador, incorporados a câmarade aquecimento. Deverá ser dotado de exaustor com rotor em alumínio fundido para retirada do ar saturado do interior do cesto, filtro para retenção de felpas e caixa para limpeza dos resíduos. A secagem é processada pela exaustão do ar úmido, que é submetido previamente ao sistema de aquecimento, passando através do cilindro interno e por tratamento de retenção de felpas em filtro coletor de resíduos, sendo então conduzido ao exterior.   COMANDOS Painel de comando situado na parte frontal do equipamento, dotado dosseguintes componentes: Timer digital para seleção do tempo de operação; Alarme sonoro para o final do tempo de operação; Chave geral “liga/desliga” Termostato digital ligado a uma válvula solenóide na entrada de vapor e sensor de temperatura na saída de ar tipo J. Sistema de purgador com by-pass no retorno do condensado.   SEGURANÇA Os dispositivos elétricos de proteção e segurança dos circuitos deverão ser dimensionados na parte traseira do equipamento. | Unidade | 3,00 | 69.377,25 |
| 0083 | Serra para Gesso: Serra elétrica para gesso ortopédico que atenda as especificações mínimas abaixo: 1. Corpo construído em material de alta resistência mecânica; 2. Cabo de alimentação com comprimento não inferior a 3 metros; 3. Número de oscilações por minuto não inferior a 15.000; 4. Alimentação: bi-volt 127/220 Volts - 60 Hz selecionável ou 127 Volts - 60 Hz ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1. 2 lâminas com dimensões aproximadas de 2 com respectivos anéis de fixação; 2. 2 lâminas com dimensões aproximadas de 2,5 com respectivos anéis de fixação; 3. 2 chaves compatíveis para troca das lâminas. | Unidade | 3,00 | 2.118,75 |
| 0084 | Serra tico tico: Serra elétrica tipo tico-tico; com potência de 400 W, com 2 velocidades de. 2600 a 3200 RPM; capacidade minima de corte: aço 3 mm, madeira 40 mm e aluminio 8 mm; base de apoio inclinável até 45 graus de ambos os lados, depósito para lâmina de serra e botão trava. Deve acompanhar manual de instruções em portugues, lâmina de serra, protetor contra cavacos e maleta. Garantia por 2 anos, cumprindo todas leis e normas. | Unid | 5,00 | 703,93 |
| 0085 | Sofá-cama Hospitalar: Fabricado com tubos de aço carbono pintado, com estofamento em espuma D28, revestido em courvin, encosto fixo e pés em tubos redondos em inox. Comprimento de 1,88 até 2,20 cm. | unid | 10,00 | 1.970,00 |
| 0086 | Suporte de Hamper: Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 redondos, com 1? de Diâmetro e 1,2 mm de Espessura. Solda TIG ou Similar sem Rebarbas.  Com suporte em INOX AISI 304,saco formato circular e pés com rodízios.  Acompanhamento: 02 (Dois) sacos de lona resistente na cor Marfim, com tamanho compatível com o suporte.  Medidas: 50 cm x 90 cm4 | Unidade | 20,00 | 366,80 |
| 0087 | Tablet 7 Polegadas: Sistema Operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHZ ou similar; memória interna de 8 GB ou superior ; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmara traseira de no mínimo 2 MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado | Unid | 20,00 | 622,33 |
| 0088 | Televisor de Led: Televisor Led, com tela com tamanho minimo de 42", com conversor digital, entrada HDMI, portas USB | Unid | 8,00 | 1.870,66 |
| 0089 | Ultrassom transportatil: Sistema de ultrassom transportável, plataforma totalmente digital com sistema operacional Windows de alta resolução. Monitor de LCD, tela plana, colorido, de alta resolução com no mínimo 18'' e tela secundária touch screen de no mínimo 8”; APLICAÇÕES: Abdominal, Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Partes Pequenas, Tireóide, Ortopedia (Músculo-esquelético - nervos, tendões), Mama, Cardiologia, Ecocardiografia fetal, Transcraniano, Transfontanela, Anestesia (bloqueios periféricos), Cerebral/Cerebrovascular, Neurologia, 3D / 4D, Vascular; Periférico, eco fetal, cardiologia adulta, pediátrica e neonatal; Com no mínimo 4 portas ativas para conexão de transdutores, sem contar porta para doppler cego; Memoria de 500GB; DICOM 3.0; Sistema Windows; Visualização das imagens nos seguintes modos: B (2D), B/B (dual), 4B (Quad); Modo M: M, M/B, M/D, M/D/C; Modo Doppler Color (C): B/C; Doppler Pulsado(PW) e HPRF/Doppler Pulsado de alto PRF: D B/D, B/C/D e B/C/D simultâneos (Triplex) ;Power Doppler (Power Angio)/Power Doppler Direcional; Modo imagem: B (2D) lado a lado, B/B+Color (tempo real); Modo duplex; Modo Triplex (B ou 2D + color + pulsado simultâneos);  Possui ajuste automático da linha de base, escala de velocidade com angulação da linha de aquisição e ângulo de correlação; Alta definição de imagem com 256 níveis de cinza para o modo B (2D); Taxa de quadro(frame rate) igual ou superior a 1000 quadros/segundo; Memória cine de pelo menos 9.000 quadros; Angulação da imagem (Steer) do transdutor linear nos modos B e Color; Gravação de cine para revisão de imagens nos modos B (2D), M, Doppler Color, Doppler Espectral; software de Imagem Trapezoidal para transdutor Linear integrado ao quipamento; Otimização automática dos modos B e doppler com apenas um botão; Software integrado para Medida automática da Espessura Intimal - IMT; Possibilidade para Modo M Anatômico, Modo M Color; TDI ; Software para harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido (THI) para todos os transdutores; Possui software para reduzir e/ou eliminar ruído em modo B(2D); Possui software de múltiplos feixes; Recurso que possibilite a visualização de microcirculação com alta definição e alta taxa de quadros; Possui módulo de ECG; Permite as seguintes medidas / cálculos: Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, porcentagem de estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância e aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático, gradiente de pressão, PHT; Modo triplex; Otimização automática de frequências de color e power de acordo com a profundidade; Doppler Tecidual; Possui software integrado para imagens em 3D Free Hand; Possui software de 4D integrado ao equipamento sendo necessário adquirir somente o transdutor volumétrico dedicado; Permite de upgrade para software de Elastografia; Permite upgrade para software de imagem panorâmica; Permite de upgrade para software de Contraste; Permite inclusão de modulo de wifi para impressão de imagens via impressora wireless; Tecla para controle automático de ganho, ajuste automático da imagem nos modos B (2D) e doppler com apenas um toque; TGC com 8 segmentos; Capacidade de magnificação (Zoom/Pan) da imagem; Transdutores de banda larga e multifrequenciais; Acompanha:01 Transdutor eletrônico multifrequencial Convexo de banda larga com frequência ajustável de 2 a 7 MHz;01 Transdutor eletrônico multifrequencial Linear de banda larga com frequência ajustável de 5 a 15 MHz;01 Transdutor eletrônico multifrequencial Endocavitário de banda larga com frequência ajustável de 4 a 12 MHz, com no mínimo; 01 Transdutor Setorial adulto de banda larga com faixa de frequência ajustável de 1 a  6MHz; 01 Nobreak de no mínimo 1Kva; | Unid | 2,00 | 142.671,37 |
| 0090 | Ventilador de Teto: Ventilador de Teto com 03 Pás completo sistema anti ruido ampla area de ventilação copo em policarbonato 03 pas em aço inoxidavel acabamento em plastico bnranco ventilação ou exaustão com 03 velocidades 110 ou 220 v | Unidade | 50,00 | 233,30 |
| 0091 | Ventilador Pulmonar: Ventilador Pulmonar - Servoventilador pulmonar micro processado com monitor de ventilação integrado para insuficiência respiratória de paciente adulto/infantil/neonato em UTI. Características Técnicas: Possui 8 modalidades de ventilação: VCV/ASSISTIDA, PCV/PLV (neonatal) ASSISTIDA, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV; Permite ventilação invasiva e não-invasiva; Cicla a tempo, a volume, a pressão ou a fluxo; Fluxo contínuo para neonatal e intermitente para ventilação de infantil/adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; permite o uso do equipamento na falta de um dos gases; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Curvas de fluxo retangular, senoidal, rampa descendente (desacelerado), rampa ascendente (acelerado); Controle ativo de pressão inspiratória; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô e vazamento; Permite 100% de O2 temporizado em 90 segundos; Seleção automática de Modo Paciente, adulto ou infantil - e dos valores médios recomendados para Volume Corrente, Frequência e Fluxo Inspiratório, em função do peso informado pelo operador no momento em que o ventilador é ligado; Ajuste automático Modalidade X Peso, ao ligar o ventilador sendo informado peso menor que 10 Kg é selecionada a modalidade PCV. Nos modos infantil (\_ que 25 Kg) e adulto (> que 25 Kg) é selecionada a modalidade VCV. Ao selecionar peso menor que 6,0 Kg (modo neonatal) as modalidades que estarão disponíveis são: PLV, SIMV/P®, BIPV®, CPAP e PSV; Monitor de Oxigênio FiO2; Apresentação dos controles ativos, em cada modalidade de ventilação, na sequência em que deverão ser ajustados; Controles diretos, para os principais parâmetros ventilatórios; Disparo dos ciclos, por pressão ou fluxo; Sistema de proteção contra apneia, nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Sistema de segurança na mudança de modalidade, pois, obriga o operador a reajustar todos os parâmetros necessários antes de efetivar a alteração da modalidade; Completo sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Auto-ajuste dos limites de alarmes; Display de cristal líquido, com monitor de ventilação integrado. Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão, fluxo x volume. Base móvel dotada de suportes para extensões, rodízios com travas nas rodas dianteiras e puxador para transporte. | Unid | 5,00 | 63.647,25 |

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. **000040/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000040/2018**

**Numero Processo : 000129/2018**

**Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**

1 - Local de entrega:Conforme determinado por cada Secretaria

2 - Prazo do Registro: 12 (doze) meses.

3 – Prazo de validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias.

4 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

PROC. LIC. PREGAO Nº **000040/2018**

– TIPO PRESENCIAL

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  | | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Signatário | | | | | | |

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Presencial nº. **000040/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(.... ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000040/2018**

**Numero Processo : 000129/2018**

**Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº. **000040/2018** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

2) esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII-MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_., inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000040/2018**

**Numero Processo : 000129/2018**

**Data da Abertura : 21/11//2018 09:00:00**

Aos .............. de ............... de ................. , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000040/2018,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de bancas para feira livre.

**Período :** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** | - |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – As Secretarias efetuarão seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os materiais deverão ser entregues em até 10(dois) dias, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Saúde, no almoxarifado central da prefeitura de Janaúba.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias apos conferencia da entrega dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade enumero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, de imediato.

1.7 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto,artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7.1 – Fica nomeado como fiscal desta Ata de Registro de Preço o funcionário de cada Secretaria, que atuará no acompanhamento do pedido e retirada dos materiais.

1.8 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.8.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.8.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.8.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do serviço;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.9 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.10 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.11 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.13 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial **0000040/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba- Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.15 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba/MG, ....... de .................. de 2018.

**Carlos Isaildon Mendes**

**Prefeito Municipal de Janaúba**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo IX -TERMO DE REFERENCIA/**

**1. OBJETO**

O Objeto do presente é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde denominada Parteira Maria Neves no Bairro Rio Novo e Zacarias Farias Vieira no Bairro Saudade, Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III denominada Nascente Gorutuba, Centro de Atenção Psicossocial CAPS II denominado Florecer, Hospital Regional nesse Município de Janaúba/MG e Núcleo de Vigilância em Saúde – NUVISA.

A modalidade a ser adotada é o Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de equipamentos/materiais permanentes com recursos provenientes de Emenda Parlamentar para a Atenção Primária e Secundária do Município de Janaúba manifesta-se como medida de fortalecimento à assistência do SUS que é conferida aos Munícipes desse Município.

Através das unidades básicas de saúde Parteira Maria Neves e Zacarias Farias Vieira, situadas nos Bairros Rio Novo e Bairro Saudade, dos Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III denominada Nascente Gorutuba, Centro de Atenção Psicossocial CAPS II denominado Florecer, Hospital Regional nesse Município e Núcleo de Vigilância em Saúde – NUVISA, os pacientes possuem acesso a serviços como pré-natal, puericultura, prevenção do câncer do colo uterino, imunização, visita domiciliar, atendimento médico de urgência e atendimento médico agendado, acompanhamento de hipertenso e diabético, acompanhamento de pessoas com doenças crônicas, atendimento odontológico, dispensação de medicamentos, acompanhamento de transtornos psíquico social, cirurgias eletivas e de urgência, dentre outras medidas assistenciais.

Por exercer papel de grande relevância para o público alvo nela referenciado, faz-se mister equipar essas Unidades de aparelhamento que promoverá melhor assistência aos pacientes, através da utilização de equipamentos/materiais permanentes que manifestam-se basilares no cuidado à saúde.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Itens a serem adquiridos devem apresentar conformidade com os descritivos e quantidades a seguir relacionados:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código** | **Nº** | **Objeto** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** |
| 195342 | 1 | **Mesa Automatizada ginecológica** | Mesa Automatizada Para Uso Médico Formato De Maca (Deitada) Movimentos - Automatizados: sistema de elevação pantográfico, movimentos de subida, descida, encosto e perneira acionados por meio de pedal; - Manuais: Calcanheira, apoio de cochas e apoio de braço;- Opcional: movimento Trendelemburg; - Mobilidade possibilitada por rodízios com sistema de freios. Acessórios - Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis; - Pedal de comando móvel; - Bandeja de inox Medidas: Altura máxima: 1002 mm, Altura mínima: 730 mm, Largura: 620 mm; Comprimento: 1740 mm Garantia de Fábrica: 1 ano | UND | 13 |
| **191144** | 2 | **Câmara para Conservação de Imunobiológicos** | Câmara para Conservação de Imunobiológicos: Câmara para Conservação de Vacinas, Medicamentos, Imunobiologicos e Reagentes. De baixa temperatura, desenvolvida para prover um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara; Construída em gabinete, com acabamento externo em chapa de aço tratada e pintada com tinta porcelanizada na cor branca com revestimento interno em material não oxidante através de polímeros especiais, alumínio e ou aço inox. Porta com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro; Contra portas internas transparentes individuais para cada compartimento; Mínimo de quatro prateleiras em aço revestido em epóxi branco; Isolação térmica em poliuretano em todas as paredes; Sistema de refrigeração livre de CFC; Unidade de refrigeração selada de grande durabilidade para trabalhos contínuos, com resfriamento forçado por ventilador e sistema que evita acúmulo de gelo; Circulação de ar forçado no sentido vertical impulsionado por moto ventilador axial, passando o ar continuo e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle frontal, superior, tipo membrana, onde estão dispostos: Controlador eletrônico microprocessado; Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura da vacina armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura individual em todos os sensores instalados; Preciso controle da temperatura através de termômetro digital resolução mínima de 0,1C e precisão de 0,7C;Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que são memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinicio manual; Teclas do tipo “toque suave” e memória dos valores pré-programados; Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado; Sistema de monitorizarão de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Conjunto de segurança analógico programável que permite a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado; Indicações visuais simultâneas e independentes para refrigeração, temperatura atual, termômetro de máxima e mínima temperatura registrada, hora e alarme inibido; Alarmes audiovisuais para porta aberta, baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser facilmente ajustados manualmente em outras temperaturas; Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos; Sistema de auto teste de todas as funções; Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material; Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara; Iluminação interna indireta, acionada automaticamente ou manualmente; Temperatura de Operação: +4oC memorizada podendo ser facilmente ajustados manualmente em outras temperaturas;  Capacidade Volumétrica mínima de 340 litros  Alimentação elétrica: 127V  Frequência: 60 Hz  Certificado de Registro Junto a Anvisa  Certificado BPF em conformidade com a RDC 59/2000  Assistência Técnica Autorizada pelo fabricante e registrada no CREA MG | UND | 13 |
| 195344 | 3 | **Ultrassom transportável** | Sistema de ultrassom transportável, plataforma totalmente digital com sistema operacional Windows de alta resolução. Monitor de LCD, tela plana, colorido, de alta resolução com no mínimo 18'' e tela secundária touch screen de no mínimo 8”; APLICAÇÕES: Abdominal, Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Partes Pequenas, Tireóide, Ortopedia (Músculo-esquelético - nervos, tendões), Mama, Cardiologia, Ecocardiografia fetal, Transcraniano, Transfontanela, Anestesia (bloqueios periféricos), Cerebral/Cerebrovascular, Neurologia, 3D / 4D, Vascular; Periférico, eco fetal, cardiologia adulta, pediátrica e neonatal; Com no mínimo 4 portas ativas para conexão de transdutores, sem contar porta para doppler cego; Memoria de 500GB; DICOM 3.0; Sistema Windows; Visualização das imagens nos seguintes modos: B (2D), B/B (dual), 4B (Quad); Modo M: M, M/B, M/D, M/D/C; Modo Doppler Color (C): B/C; Doppler Pulsado(PW) e HPRF/Doppler Pulsado de alto PRF: D B/D, B/C/D e B/C/D simultâneos (Triplex) ;Power Doppler (Power Angio)/Power  Doppler Direcional; Modo imagem: B (2D) lado a lado, B/B+Color (tempo real);  Modo duplex; Modo Triplex (B ou 2D + color + pulsado simultâneos);  Possui ajuste automático da linha de base, escala de velocidade com angulação da linha de aquisição e ângulo de correlação; Alta definição de imagem com 256 níveis de cinza para o modo B (2D); Taxa de quadro(frame rate) igual ou superior a 1000 quadros/segundo; Memória cine de pelo menos 9.000 quadros; Angulação da imagem (Steer) do transdutor linear nos modos B e Color; Gravação de cine para revisão de imagens nos modos B (2D), M, Doppler Color, Doppler Espectral; software de Imagem Trapezoidal para transdutor Linear integrado ao quipamento; Otimização automática dos modos B e doppler com apenas um botão; Software integrado para Medida automática da Espessura Intimal - IMT; Possibilidade para Modo M Anatômico, Modo M Color; TDI ; Software para harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido (THI) para todos os transdutores; Possui software para reduzir e/ou eliminar ruído em modo B(2D); Possui software de múltiplos feixes; Recurso que possibilite a visualização de microcirculação com alta definição e alta taxa de quadros; Possui módulo de ECG; Permite as seguintes medidas / cálculos: Modo B: distância, volume, área, circunferência, ângulo, porcentagem de estenose, função do VE; Modo M: tempo, distância e aceleração, frequência cardíaca, função do VE; Doppler: velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático, gradiente de pressão, PHT; Modo triplex; Otimização automática de frequências de color e power de acordo com a profundidade; Doppler Tecidual; Possui software integrado para imagens em 3D Free Hand; Possui software de 4D integrado ao equipamento sendo necessário adquirir somente o transdutor volumétrico dedicado; Permite de upgrade para software de Elastografia; Permite upgrade para software de imagem panorâmica; Permite de upgrade para software de Contraste; Permite inclusão de modulo de wifi para impressão de imagens via impressora wireless; Tecla para controle automático de ganho, ajuste automático da imagem nos modos B (2D) e doppler com apenas um toque; TGC com 8 segmentos; Capacidade de magnificação (Zoom/Pan) da imagem; Transdutores de banda larga e multifrequenciais; Acompanha:01 Transdutor eletrônico multifrequencial Convexo de banda larga com frequência ajustável de 2 a 7 MHz;01 Transdutor eletrônico multifrequencial Linear de banda larga com frequência ajustável de 5 a 15 MHz;01 Transdutor eletrônico multifrequencial Endocavitário de banda larga com frequência ajustável de 4 a 12 MHz, com no mínimo; 01 Transdutor Setorial adulto de banda larga com faixa de frequência ajustável de 1 a  6MHz; 01 Nobreak de no mínimo 1Kva; | UND | 2 |
| 113968 | 4 | **Eletrocardiógrafo** | 1. Especificação Básica 1. Eletrocardiógrafo digital microprocessado que permita a aquisição simultânea das 12 derivações; 2. Equipamento robusto, adequado ao uso freqüente; 3. Modos de operação: manual ou automático, sendo que no modo automático deve permitir a o registro de todo o eletrocardiograma com o acionamento de uma única tecla. No manual deve permitir a escolha da derivação desejada; 4. Registro de 3 canais simultâneamente; 5. Sistema de registro com impressora de cabeça térmica de alta resolução. Os registros devem ser feitos nas velocidades de 25 mm/s e 50 mm/s. 6. Deve utilizar papel de largura igual ou superior a 85 mm em rolo ou sanfonado; 7. Sinal de calibração; 8. BEEP QRS; 9. Identificação de sinal de marca passo; 10. Memória do último ECG; 11. Correção automática da linha base; 12. Ganho selecionável N, 2N e N/2; 13. Acionamento por teclado de membrana ou teclas de fácil limpeza com led’s indicativo de funções se necessário para complementar informações não fornecidas pelo display; 14. Indicador de eletrodo solto, falta de papel e filtro ativado (pode ser pelo display); 15. Display alfa numérico de cristal líquido com possibilidade de ajuste do contraste; 16. Medida automática do QT/QRS/PR; 17. Idioma das informações do display: Português; 18. Circuito de entrada protegido de desfibrilação e equipamentos de alta frequência; 19. Filtros para proteção de rede e de tremor muscular; 20. Indicador luminoso de recarga da bateria. 21. Alimentação: através de rede 127V/60 Hz e por baterias recarregáveis (inclusa no fornecimento) com autonomia para pelo menos 30 exames; ACESSÓRIOS E/OU OPCIONAIS INCLUÍDOS 1. Cabo de paciente 10 vias – 1 unidade; 2. Eletrodo precordial de sucção – 6 unidades; 3. Eletrodos de membro tipo clip – 4 unidades; 4. Suporte para papel – 1 unidade; 5. Bolsa para armazenamento e transporte; 6. Rolo de papel para registro – duas caixas de rolo ou duas caixas se papel sanfonado. | UND | 5 |
| 126746 | 5 | **Serra para Gesso** | Serra elétrica para gesso ortopédico que atenda as especificações mínimas abaixo: 1. Corpo construído em material de alta resistência mecânica; 2. Cabo de alimentação com comprimento não inferior a 3 metros; 3. Número de oscilações por minuto não inferior a 15.000; 4. Alimentação: bi-volt 127/220 Volts - 60 Hz selecionável ou 127 Volts - 60 Hz ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1. 2 lâminas com dimensões aproximadas de 2 com respectivos anéis de fixação; 2. 2 lâminas com dimensões aproximadas de 2,5 com respectivos anéis de fixação; 3. 2 chaves compatíveis para troca das lâminas. | UND | 3 |
| 126753 | 6 | **Cardioversor/Desfibrilador** | 3.1. Forma de onda de desfibrilação bifásica; 3.2. Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; 3.3. Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas de 5 a 360 Joules em 12 ou mais passos; 3.4. Possibilidade de acionamento da carga através de tecla localizada no equipamento ou na própria pá de desfibrilação; 3.5. Tempo de carga: menor do que 12 segundos para 360 Joules com baterias novas; 3.6. Circuito de descarga interna quando houver o carregamento e a carga não for utilizada; 3.7. Indicador de carga através de sinalização visual e sonora da carga completa com indicação visual da carga disponível; 3.8. Sincronização do pulso do desfibrilador com a onda R do ECG do paciente. 4. MONITOR 4.1. Monitorização do ECG através das pás e do cabo do paciente, devendo permitir até 7 (sete) derivações pelo cabo ou uma pelas pás. Deve indicar na tela a derivação escolhida. O amplificador de ECG deve ser isolado com proteção a desfibriladores e bisturis; 4.2. Faixa de monitorização da frequência cardíaca de 20 até 240 8PM, podendo ter seus limites inferior e superior menor e maior respectivamente; 4.3. Display gráfico monocromático ou colorido de cristal líquido ou emissor de luz com lente anti- reflexiva de dimensão igual ou superior a 5¿ medida na diagonal da tela. Deve permitir a visualização mínima: do ECG, valor da frequência cardíaca, derivação e energia selecionada. 4.4. Memória para sinais de ECG, desfibrilação e alarmes; 4.5. Possibilidade de seleção de filtros de rede e de tremor muscular. 5. REGISTRADOR 5.1. Registrador incorporado ao gabinete com impressão por cabeça térmica em papel de largura mínima de 50 mm em bobina ou sanfonado e que imprima no mínimo os seguintes sinais e parâmetros: Traçado de ECG na velocidade de 25 mm/s indicando derivação, valor da frequência cardíaca, energias selecionadas, totais de descargas, data e hora. Deve permitir o registro automático antes e após cada descarga; | UND | 3 |
| 195342 | 7 | **Desfibrilador convencional** | Desfibrilador, modo de operação bifásico energia máxima 360 joules equipamento compacto, leve, portatil, microprocessado, adaptavel a qualquer aciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática, adaptável a qualquer paciente (Adulto e Infantil), analise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto,voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com angulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado, idioma português, tempo de carga menor que 06 segundos para 200 joules descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, possui botão liga /desliga, botão de choque luminoso, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido, suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P realiza auto teste periodicamente situação dos status da bateria em vários níveis com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto:150 joules no primeiro choque e 200 joules no subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em quarto de energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática alimentação, bateria interna recarregável com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade para 50 choques em 200 j até 02 horas monitoramento concmitantemente com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa ou baterial de lithium (descartavel) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em standy (sem usar, bateria nova)(opicional) indicador de bateria na tela com aproximidade de 06 (seis) niveis de capacidade(status)possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa para bateria recarregavel gabinete de alto impacto, isolado eletricamente dotado de alça para transporte integrada no gabinete fazendo parte do mesmo para facilidade de locomoção, para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento utilização de eletrodos adesivos descartaveis peso aproximado 2,8 Kg com bateria de lithium, ou 3,4 Kg com bateria recarregavel acessorios que acompanham bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 par eletrodos auto-adesivos para adultos manual do usuario DVD treinamento detelhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos. | UND | 5 |
| 113998 | 8 | **Monitor Multiparâmetro com 5 Parâmetros** | Equipamento utilizado em pronto atendimento, salas de cirurgias, unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais para monitoração do seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria de Pulso (SpO2) Pressão Arterial Não Invavisa (PNI), Temperatura, Análise de Arritmia e ST, Pressão Invasiva (PI) Capnografia (EtCO2), Débito Cardíaco (CO) | UND | 5 |
| 192107 | 9 | **Ventilador Pulmonar** | Ventilador Pulmonar - Servoventilador pulmonar micro processado com monitor de ventilação integrado para insuficiência respiratória de paciente adulto/infantil/neonato em UTI. Características Técnicas: Possui 8 modalidades de ventilação: VCV/ASSISTIDA, PCV/PLV (neonatal) ASSISTIDA, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV; Permite ventilação invasiva e não-invasiva; Cicla a tempo, a volume, a pressão ou a fluxo; Fluxo contínuo para neonatal e intermitente para ventilação de infantil/adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; permite o uso do equipamento na falta de um dos gases; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Curvas de fluxo retangular, senoidal, rampa descendente (desacelerado), rampa ascendente (acelerado); Controle ativo de pressão inspiratória; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô e vazamento; Permite 100% de O2 temporizado em 90 segundos; Seleção automática de Modo Paciente, adulto ou infantil - e dos valores médios recomendados para Volume Corrente, Frequência e Fluxo Inspiratório, em função do peso informado pelo operador no momento em que o ventilador é ligado; Ajuste automático Modalidade X Peso, ao ligar o ventilador sendo informado peso menor que 10 Kg é selecionada a modalidade PCV. Nos modos infantil (\_ que 25 Kg) e adulto (> que 25 Kg) é selecionada a modalidade VCV. Ao selecionar peso menor que 6,0 Kg (modo neonatal) as modalidades que estarão disponíveis são: PLV, SIMV/P®, BIPV®, CPAP e PSV; Monitor de Oxigênio FiO2; Apresentação dos controles ativos, em cada modalidade de ventilação, na sequência em que deverão ser ajustados; Controles diretos, para os principais parâmetros ventilatórios; Disparo dos ciclos, por pressão ou fluxo; Sistema de proteção contra apneia, nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Sistema de segurança na mudança de modalidade, pois, obriga o operador a reajustar todos os parâmetros necessários antes de efetivar a alteração da modalidade; Completo sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Auto-ajuste dos limites de alarmes; Display de cristal líquido, com monitor de ventilação integrado. Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão, fluxo x volume. Base móvel dotada de suportes para extensões, rodízios com travas nas rodas dianteiras e puxador para transporte. | UND | 5 |
| 195341 | 10 | **Foco de solo móvel** | Foco de solo móvel com emergência Fornece iluminação de alta qualidade com baixo aquecimento no campo operatório e alta vida útil dos LEDs, tudo isso aliado ao baixo consumo de energia. Módulos com lentes de alto rendimento permitem atingir uma intensidade luminosa de 0 a 120.000 lux (variação de +- 18%) a uma distância de 1 metro do campo operatório, índice de reprodução de cor (IRC) >95% e diâmetro do campo luminoso de 100 a 300 mm. A luz é fornecida com temperatura de cor ajustável pelo próprio usuário através do painel de controle na faixa de 3500K a 5000K, oferecendo além das condições similares a luz do dia, luz com aspecto mais frio ou mais quente. Isto permite ao cirurgião reconhecer com maior facilidade os diferentes tipos de tecidos, o que diminui o risco de erros. Em vídeo-cirurgia o Foco pode ser ajustado para o modo ENDO, com luz ambiente suficiente para realização dos procedimentos e aumentando a concentração da equipe nos monitores de vídeo. Todas as funções do equipamento podem ser realizadas no moderno painel de controle em LCD de dez níveis de intensidade e temperatura de cor que fica localizado no braço da cúpula (0 a 100%), e é protegido por uma membrana em policarbonato facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto. Possui controle eletrônico inteligente que monitora a temperatura dos módulos de LED, o que permite alcançar uma vida útil de 50.000 horas, minimizando as rotineiras manutenções de focos convencionais. Possui conformidade com fluxo laminar (distúrbio no fluxo inferior a 35). A cúpula é confeccionada em fiberglass com gel coat isoftálico, totalmente selada e com design ideal para evitar o acúmulo de poeira interna/externa e dificuldades na higienização. Diâmetro da Cúpula: interno: 520 mm e externo: 610 mm, combinado a perfeita disposição dos ULTRA LEDs divididos em 04 pétalas, evitam a incidência de sombras no campo operatório. Altura da cúpula (holofote) variável entre 1,00 a 2,20 metros (básculo: +30º / - 40º). Característica da cúpula – Energia radiante media gerada: 4mW/m2 lx. Dimensões: (CxL) 67 x 62 cms. Iluminação: 120.000 lux (variação de +- 18%). Irradiância maxima: 400 W/m2. Diâmetro do campo: D10 a 1 metro de distância: 25 cms. Profundidade de iluminação (L1+L2): 100 cm. Indice de retribuição da cor (CRI): 95. Temperatura de Cor: de 3500 a 5000K com 09 níveis de ajuste. Quantidade de Led’s: 56 Led’s. Fusível 5x20 MM T3, 15 A 250V (IEC 60127). Características elétricas e mecânicas: Consumo de energia: 105 VA ou 75 W. Tensão: Bi-volt automático (127/220V). Possui manopla em alumínio, retirável e autoclavável, a qual propicia um local seguro para movimentação da cúpula em todas as direções pelo próprio usuário e focalização do feixe luminoso, sem risco de contaminação. Partes metálicas recebem revestimento em pintura eletrostática a pó. Base confeccionada em material termoplástico de alto reforço em formato “H” livre de corrosão e dotada de 04 rodízios em PVC com sistema de freio em todas as rodas para maior segurança proporcionando giro livre de 360º. Caixa em PSAI na base onde estão armazenadas as Baterias internas, circuitos eletrônicos e na parte superior da caixa a chave liga desliga e na lateral conector de rede com porta fusível projetado para ser acessado externamente. Regulagens e manutenções podem ser realizadas facilmente pelo lado externo dos braços. Equipamento fabricado conforme as normas: NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-1.  Acompanha par de manoplas esterelizáveis e autoclaváveis. Grau de Proteção IP 54 (cúpulas totalmente vedadas e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificar o equipamento, e possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns). Alimentação de energia Bivolt automático (127/220V), condições para operação: temperatura ambiente recomendada de 15ºC a 25ºC e umidade relativa do ar < 90%, sem condensação. Temperatura no campo operatório 10º C e temperatura na cabeça do cirurgião 2ºC. Dotado de Sistema de Emergência a Bateria com 3 horas de duração de luz plena (acompanha a bateria) | UND | 5 |
| 195156 | 11 | **Lavadora de Roupas Hospitalar** | Lavadora de roupas Hospitalar, com capacidade de 50 KG; Material de confecção aço inoxidável; Garantia de 04 anos, contra defeito de fábrica e com assistência desde a entrega e montagem, capacitando profissionais no manuseio da máquina, assim como dando manutenção a cada seis meses ou quando houver a necessidade.  Equipamento fabricado dentro das exigências do Ministério da Saúde – ANVISA; Equipamento dentro da NR12; Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada de acordo com normas técnicas da ABNT e ISSO; Barreira anti-infecção fabricadas totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes; Instalação de painel de comando dos dois lados, limpo e sujo, possibilitando a comunicação entre eles; Lavadora projetada com cesto e corpo em aço inox AISI-304, laterais em aço ABNT1020 com revestimento em aço inox AISI 304; Transmissão através motorredutor, polias e correias trapezoidal, totalmente fechada, aumentando a segurança do operador; Cesto interno com porta tipo escotilha de aço inox, mais segurança para o operador; Freio eletromagnético acionado através do motor, permite a parada de cesto exatamente onde o operador colocar e o cesto não se movimenta; Porta externa basculante, com borracha EPDM para vedação, evitando vazamentos e respingos durante o processo de lavagem; Com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da máquina com a porta aberta e caso seja aberta durante o processo de lavagem, o motor pára imediatamente e o processo é interrompido; Painel de comando completo e digital, com controle do tempo e temperatura do ciclo, alarme sonoro de fim de ciclo e botão para posicionar a porta a fim de facilitar o descarregamento; Inversor de frequência de série, que aumenta a vida útil da máquina e diminui o consumo de energia; Visor de nível, e válvula de descarga “diâmetro 3” com passagem plena; \*Dimensões externas: Largura 1600 mm - Altura 1950 mm - Comprimento 1150 mm. \*Dimensões do cesto: Diâmetro 900 mm - Comprimento 950 mm - Volume 604,4 Dm3; \*Dados diversos: Fator de Carga 1: 12,09 - Potência 2CV 6P (1,5 KW/h) - Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz – Rotação 30rpm. Quantidade: 01 equipamento | UND | 3 |
| 114043 | 12 | **Secador de Roupas Industrial 30 Kg** | Secador Rotativo destinado a secagem/ pré-secagem de roupas em geral, para uso industrial, com sistema de reaproveitamento de energia.  ESTRUTURA Estrutura deverá ser montada em perfis de aço ABNT 1020 rigidamente interligados por meio de solda contínua, proporcionando estabilidade total ao conjunto. Corpo externo fixo na estrutura do secador, construído em chapas de aço SAE 1020, tipo gabinete, com paredes duplas a fim de permitir o isolamento térmico internamente. Todo o conjunto deverá receber tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano.  CESTO Cesto interno deverá ser construído em chapa de aço SAE 1020 comperfurações que proporcionam 45% de área perfurada para circulação de arquente, tendo as batedeiras incorporadas na mesma chapa, totalmente decapada e galvanizada a quente. Chapa de fundo e frontal deverão ser construídas com o mesmo tipo de aço,para proporcionar longa vida útil ao cesto. Eixo em AÇO-LIGA devidamente dimensionado para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação.  Porta externa deverá ser confeccionada em aço, com acabamento em pintura epóxi e ter amplo visor em vidro temperado, com fecho hermético, conjugado a um dispositivo de segurança que desliga o sistema de aquecimento quando a mesma for aberta, porém mantendo o funcionamento do exaustor.  SISTEMA DE TRANSMISSÃO Acionamento deverá ser através de polia e correias em “V”, por meio de motor elétrico para o cesto e exaustor simultaneamente, dotado de proteção contra sobrecargas, através de relé térmico.  CÂMARA DE AQUECIMENTO Formado por um conjunto trocador de calor tipo serpentina que deverá ser construído em tubos de cobre aletados na parte superior do gabinete para melhor dissipação de calor. Eliminação do condensado através de filtro e purgador, incorporados a câmara de aquecimento. Deverá ser dotado de exaustor com rotor em alumínio fundido para retirada do ar saturado do interior do cesto, filtro para retenção de felpas e caixa para limpeza dos resíduos. A secagem é processada pela exaustão do ar úmido, que é submetido previamente ao sistema de aquecimento, passando através do cilindro interno e por tratamento de retenção de felpas em filtro coletor de resíduos, sendo então conduzido ao exterior.  COMANDOS Painel de comando situado na parte frontal do equipamento, dotado dos seguintes componentes: Timer digital para seleção do tempo de operação; Alarme sonoro para o final do tempo de operação; Chave geral “liga/desliga” Termostato digital ligado a uma válvula solenoide na entrada de vapor e sensor de temperatura na saída de ar tipo J. Sistema de purgador com by-pass no retorno do condensado.  SEGURANÇA Os dispositivos elétricos de proteção e segurança dos circuitos deverão ser dimensionados na parte traseira do equipamento. | UND | 3 |
| 195157 | 13 | **Centrífuga**  **De**  **Roupas** | Centrífuga de roupas, com capacidade de até 20 kg; cesto de aço inoxidável, com painel de comando e trava de segurança; Garantia de 04 anos contra defeito de fábrica e com assistência desde a entrega, capacitando profissionais no manuseio da máquina, assim como dando manutenção a cada ano ou quando houver a necessidade, incluindo o material necessário. | UND | 3 |
| **195149** | 14 | **Impressora Laser (comum)** | Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. | UND | 20 |
| 130735 | 15 | **Impressora Multifuncional Laser** | Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Especificação de Impressão: Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 25 ppm, Velocidade de impressão preto (normal, carta) até 26 ppm, Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado 500 até 2000 tecnologia de impressão Laser. Manuseamento de papel standard/entrada bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja prioritária para 1 folha, alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas. Manuseamento de papel de standard/saída Escaninho de saída para 100 folhas, Capacidade máxima de entrada (envelopes) até 10 envelopes. Opções de impressão frente e verso Automática (standard). Manuseio de impressões acabada folha solta. Tamanhos de mídia suportados A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16k; envelopes. Tamanhos personalizados das mídias Bandeja de prioridade: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2 para 250 folhas; 76 x 187 a 216 x 356 mm. Tipos de suportes suportados Papel (pesado, timbrado, de baixa gramatura, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais. Especificações adicionais: Velocidade do processador 500 MHz, memória padrão 128 MB, memória máxima 128 MB, Linguagem standard de impressora Emulação PCL 6, PCL 5, postscript nível 3. Especificações do scanner: Tipo de digitalização base plana, alimentador automático de documentos, resolução ótica de digitalização até 1200 dpi Profundidade de 24 bits. Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo) 216 x 297 m. Qualidade de digitalização preto (normal) até 25 ppm (A4); até 26 ppm (carta). Especificações da copiadora: Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores) até 1200 x 1200 dpi. Dimensionamento da copiadora 25 até 400%. Máximo de cópias até 99 cópias. | UND | 20 |
| 121510 | 16 | **Roteador WIFI Dual Band 750mbps - 02 Antenas** | 1. Protocolos De Rede: Ieee 802.11a, Ieee 802.11b, Ieee 802.11g, Ieee 802.11n, Ieee 802.11ac, Ipv4, Ipv6  2. Taxa De Dados: 802.11n : Até 300mbps 802.11ac : UpTo 433 Mbps  3. Antena: Externa 5 Dbi Antena X 2 Interna PcbAntenna X 1  4. Transmitir / Receber: 2.4 Ghz 1 X 1 / 5 Ghz 1 X 1  5. Memória: 8 Mb Flash, 64 Mb Ram  6. Frequência De Operação: 5.1~5.8ghz  7. Criptografia: 64-Bit Wep, 128-Bit Wep, Wpa2-Psk, Wpa-Psk, Wpa-Enterprise , Wpa2-Enterprise , Radius With 802.1x, SuporteWps  8. Firewall eControle de Acesso.  9. Portas: 1 X Rj45 Para 10/100 Baset Para Wan, 4 X Rj45 Para 10/100 Baset Para Lan, Usb 2.0 X 1  Garantia mínima: 01 ano. | UND | 40 |
| 192389 | 17 | **Tablet 7 Polegadas** | Sistema Operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHZ ou similar; memória interna de 8 GB ou superior ; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmara traseira de no mínimo 2 MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado | UND | 20 |
| 121454 | 18 | **Computador** | QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UND | 50 |
| 119739 | 19 | **Notebook** | QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UND | 10 |
| 192332 | 20 | **Central de Nebulização** | Central de Nebulização: Tipo/ n° de saída compressor/4 saídas; potência mínimo de 1/4 de hp. | UND | 15 |
| 117657 | 21 | **Micro nebulizador** | Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho adulto | UND | 5 |
| 126811 | 22 | **Armário Vitrine** | Armário vitrine com 2 porta com chave tipo yali. Frente, lados e 3 prateleiras de vidros. Fundo e teto em chapa pintada à sintético, opcional epóxi. Dimensão: aproximadamente 0,40x0,50x1,50 de altura. | UND | 20 |
| 111470 | 23 | **Mesa Mayo** | \* 3 rodízios multidirecionais;  \* Sistema de regulagem deslizante de altura através de roseta(manopla) - material em polipropileno  \* Altura mínima de 70cm e máxima de 1,20 m ou superior; | UND | 10 |
| 190923 | 24 | **Escada 02 degraus** | \*      Escada em aço inoxidável com 02 degraus, para paciente  \*      Degraus revestidos com borracha anti - derrapante  \*      Pés com ponteira de borracha  \*      Dimensões aproximadas: -360 mm X 180 mm X 330mm | UND | 50 |
| 192301 | 25 | **Foco Refletor Ambulatorial** | Com iluminação LED, haste flexível. | UND | 20 |
| 111487 | 26 | **Bisturi elétrico** | Bisturi eletrônico micro processado, 130 Watts de potência, uso geral em ambulatórios e clínicas, manipulação simplificada e auto explicativa, display digital da potência em todas as funções; memorização digital; comando digital na caneta; possibilidade de programar até 09 procedimentos cirúrgicos; comando por teclas do tipo UP/DOWN; diferentes níveis de Blend (mistura de corte e coagulação); compensação automática da potência com a variação elétrica do tecido; sistema de segurança com alarme sonoro e visual, com bloqueio do funcionamento; três níveis de Blend (Blend 1, Blend 2 e Blend 3); portátil com alça de transporte; indicado para cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, otorrinolaringológicas, oftalmológicas, etc; Permite biopsias com excelente qualidade para uso em histologia. Operação e Manuseio: seleção das funções através de teclas do Tipo UP/DOWN; comandos simpes, devidamente sinalizados por indicadores luminosos, comando através do pedal ou na própria caneta porta eletrodos; comando digital, com ela o cirurgião poderá acionar o equipamento com um leve toque na própira caneta porta eletrodo, diminuindo sensivelmente o tempo cirúrgico; Sistema de Segurança: é dotado de um ALARME que alertará a equipe médica, através de sinal sonoro e visual, sempre que houver falha na conexão da placa (rompimento do fio ou não conexão da placa ao aparelho), com bloqueio no funcionamento do equipamento; Corte: Corte Puro - corta suave, liso e preciso, sem danificar os tecidos próximos, permitindo uma análise histológica segura; Corte / Blend - mistura de corte e coagulação variados, pode-se selecionar diferentes níveis de Blend; Coagulação: forma de onda adequada para forncer uma coagulação eficiente e segura, inclusive em todas as formas de cirurgia vascular e microcirurgias; Bipolar: Reúne todas as vantagens oferecidas pela técnica Bipolar quando usado com a Pinça Bipolar; Programação: facilidade de programação, armazenando até 09 procedimentos cirúrgicos, com os valores de potência escolhidos; cada valor de potência escolhido é imediatamente memorizado, facilitando a padronização de técnicas; para memorizar o valor escolhido pressione SAVE; para recuperar o valor memorizado pressione LOAD; Potência: display digital da potência para todas as funções; potência de saída continuamente variável (de 1 em 1 Watts até 30 Watts, de 02 em 02 Watts até 100 Watts) facilitando a padronização de técnicas inclusive microcirurgias; Alarme: em caso de falha no fio da placa a indicação FAULT será ativada, junto com um sinal sonoro; acessórios: 01 caneta porta eletrodos, simples, com comando no pedal, autoclavável; 01 pedal com seu respectivo cabo; 01 placa neutra, de aço inoxidável, com cabo, autoclavável; 01 jogo de eletrodos, composto por 07 unidades; 01 caneta porta eletrodos, comando manual, autoclavável; acompanha manual de instruções em português; pode ser utilizado em rede elétrica de 110 / 220 Volts, 50 / 60 Hz; acabamento em caixa de alumínio de 2 mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência. Acompanhado de :  Aspirador de fumaça indicado para eliminar os vapores produzidos durante a utilização de bisturis eletrônicos cautérios ou bisturis a laser, utiliza filtro especialmente desenvolvido capaz de reter partículas até 0,1 micrometros, mantendo limpo o ambiente da sala de cirurgia, oferecendo portanto ampla proteção à equipe cirúrgica. Acompanha Espéculo Vaginal. Acabamento: caixa de alumínio de 2mm, com pintura eletrostática a base de epoxy, de alta resistência. | UND | 5 |
| 113180 | 27 | **Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)** | Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel)  Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2O  Máscara de PVC transparente, atóxica, mod. Adulto | UND | 15 |
| 113181 | 28 | **Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)** | Ressuscitador manual tipo ambu Infantil, com balão auto inflável em silicone, com capacidade de 500ml, bolsa reservatório de 1.000ml. Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio. Acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone, tamanho Infantil, válvula unidirecional, Reservatório de O2 | UND | 15 |
| 134014 | 29 | **Detector Fetal** | DETECTOR FETAL ULTRA SONICO PORTATIL:  Equipamento de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos. Detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical.  Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o MS101 é aferido para uma excelente  sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.  Especificações técnicas:  Modelo: Portátil Alimentação: Bateria de 9V alcalina. (Não inclusa)  Consumo máximo: 30Ma Liga / desliga: Digital  Controle de volume: Digital (2 níveis Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo  Dimensões: 130 x 62 x 35 mm Cabo do Transdutor: 1 m Peso: 230 g Frequência: 2,37 MHz ± 5%. | UND | 24 |
| 118857 | 30 | **Balança Antropométrica Adulto** | Balança Digital Antropométrica; Estrutura em chapa de aço carbono;Capacidade 180 kg; divisões de 50g; Plataforma: 390 x 400 mm; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm | UND | 15 |
| 134002 | 31 | **Balança Antropométrica Infantil** | BALANÇA PEDIATRA DIGITAL COMPLETA Balança Pediátrica Eletrônica: Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia. | UND | 13 |
| 134001 | 32 | **Balança Antropométrica para Obesos** | BALANÇA 200 KILOS Balança antropométrica digital adulto com capacidade de 200kg Divisões em 100 gm ;Plataforma aproximadamente: 28,5 x 37 cm; Altura aproximada de 1,30 mt; Régua antropométrica em aço cromado com escala de 2,0 mt; Cursor em aço inoxidável ; estrutura em chapa de aço carbono ,com pintura na cor branca; base com tapete emborrachado antiderrapante; pés de borracha sintética fixos com altura regulável. | UND | 13 |
| 111499 | 33 | **Oftalmoscópio** | oftalmoscópio - luz halógena, 04 aberturas inclusive filtro verde, super leve e durável. Oferece todas as funções básicas e é particularmente compacto, resistente a choques e a poeira, sem necessidade de manutenção. Ótica de qualidade e mini formato adequado para o bolso. Lâmpada halógena xhl heine e ótica de alta qualidade - luz muito clara e branca, imagem brilhante. 04 diafragmas diferentes - com todas as funções mais importantes. Cabo e cabeça, duas peças separadas - fácil manuseio, maior versatilidade, acompanha estojo para transporte. | UND | 10 |
| 191174 | 34 | **Esfigmomanômetro Adulto** | Material de Confecção: Tecido em Algodão; Braçadeira/Fecho: Velcro, acondicionado em bolsa de courvin, manguito de 10 cm | UND | 50 |
| 191171 | 35 | **Esfigmomanômetro Obeso** | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: Material de Confecção: Tecido em Algodão; Braçadeira/Fecho: Velcro. Acondicionado em bolsa de courvin, manguito de 13 cm. | UND | 30 |
| 111500 | 36 | **Otoscópio** | Otoscópio com especulo - Com cabo em aço inoxidável, para 02 pilhas comuns; Cabeçote para espéculos com lâmpada de LED, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabeçote e móvel; 05 espéculos com encaixe de metal cromado, reutilizável em diferentes calibres | UND | 30 |
| 111511 | 37 | **Estetoscópio** | 1. Especificação Básica  Estetoscópio, com cabeça dupla (adulto e pediátrico) em metal cromado. ·Tubo em PVC na cor preta, com canal simples, leve, flexível e durável,  1. Ascultador com diâmetro não superior a 28 mm em aço inoxidável  2. Alta sensibilidade acústica que permita a auscutação de sons de alta e baixa frequência  3. Olivias feitas em material macio e confortável que permita um perfeito isolamento acústico  4. Molas internas que permitam o ajuste adequado da tensão das hastes nos ouvidos | UND | 50 |
| 191172 | 38 | **Carro Maca Simples** | \* Maca com leito em chapa de aço inox, graduável, grades laterais móveis e em inox  \* Suporte de soro em inox e oxigênio com altura regulável  \* Estrutura inferior da maca com tubos de aço inox, 04 rodas 6" com travas.  \* Colchonete de espuma forrado com cinto de fixação no leito.  \* Capacidade 300 Kg. | UND | 10 |
| 185265 | 39 | **Suporte de Hamper** | Estrutura em tubos de aço inoxidável AISI 304 redondos, com 1? de Diâmetro e 1,2 mm de Espessura. Solda TIG ou Similar sem Rebarbas.  Com suporte em INOX AISI 304,saco formato circular e pés com rodízios.  Acompanhamento: 02 (Dois) sacos de lona resistente na cor Marfim, com tamanho compatível com o suporte.  Medidas: 50 cm x 90 cm4 | UND | 20 |
| 117661 | 40 | **Comadre Tipo Pá** | Comadre tipo pá em aço inox com capacidade de 2.500ml | UND | 30 |
| 192374 | 41 | **Mesa de Exames** | Mesa para Exame Clinico (Maca),estrutura tubular com pintura eletrostatica com resina epoxi po poliester e polimerizada em estufa, cabeceira regulável, pés com ponteira de borrachadimensões; 1,80 x 0,52 cm, acompanho de colchonete revestido com napa especial lavavel em cor clara dimensoes 1,80X0,55 cm, tratamento anti ferruginoso. | UND | 20 |
| 134637 | 42 | **Cadeira de Banho/Higiênica** | Cadeira de Banho/Higiência, confeccionada em aço/ferro pintado, apoio de braço fixo, apoio de pés fixo, capacidade até 100 kg, freios unilateral | UND | 20 |
| 111464 | 43 | **Cadeira de Rodas Hospitalar** | 1. Especificações Básicas:  \* Cadeira de Rodas (até 150Kg), estrutura metálica tubular reforçada, fechada ou selada nas pontas (acabamentos), pintura epóxi, assento e encosto estofados revestidos com material impermeável e liso, dois rodízios de 8” e dois rodízios giratórios de 6”.  \* Medidas: Assento 60 x 55cm / Encosto 60 x 34cm | UND | 20 |
| 124787 | 44 | **Carro de curativo** | Carro com armação tubular de 1, tampo e prateleira em chapa de aço inxo, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com roizio de 3, acompanha 01 balde e 01 bacia inoxidável. Dimensões 0,75 m X 0,80 altura. | UND | 15 |
| 191162 | 45 | **Papagaio** | Material de Confecção: Aço Inoxidável | UND | 30 |
| 113592 | 46 | **Glicosímetro** | Com os seguintes acessórios: Tiras, Lancetas e Lancetador. | UND | 10 |
| 111461 | 47 | **Biombo Triplo** | Biombo Triplo com pano, construido totalmente em aço inox,dimensões 1,75 x 1,80, com rodizios e tecido em brim, com pintura eletrostática | UND | 30 |
| 133638 | 48 | **Container** | Acondicionamento de Resíduos sólidos mínimo de 600 litros com tampa, com símbolo de resíduo biológico, resíduo comum, e resíduos recicláveis, de polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com rodas de borrachas maciças, montado em eixo de aço maciço, tratado contra corrosão, com tampa e cantos arredondados e sistema de rodízios. | UND | 15 |
| 111530 | 49 | **Ar condicionado** | Ar Condicionado Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora)  -Versão: frio  -Capacidade frio: 12.000 Btus/h  -Voltagem: 220V  Garantia: 2 anos para unidade interna (evaporadora) e 5 anos para unidade externa (condensadora)  -Instalado | UND | 40 |
| 116269 | 50 | **Arquivo** | Arquivo para pastas suspensas, possuindo 04 Gavetões para pastas suspensas deslizando sobre corrediças metálicas pintadas, de sistema móvel com roldanas de nylon, fabricadas totalmente em aglomerado revestido por material melaminico de baixa pressão (BP).  -Tampo fabricado em aglomerado BP, espessura 18mm, com bordas revestidas por perfil de PVC modelo post forming (180º).  -Laterais e base fabricados em aglomerado BP de espessura 18mm com bordas revestidas por fita em PVC de 0,5mm, fixada pelo sistema hot-melt.  -Fundo móvel em aglomerado BP com 10mm de espessura fixado ao móvel através de canais de encaixe e parafusos auto-atarrachantes para reforço, permitindo maior segurança e durabilidade ao móvel.  -Gavetas fabricadas em aglomerado BP, com bordas revestidas por fita PVC coladas pelo sistema hot melt, possuindo fundo em duraplac 04mm e apoiadas sobre corrediças metálicas, com fechadura frontal com travamento simultâneo para todas as gavetas. nas gavetas para pastas suspensas, suporte para pastas em ferro trefilado 1/4 zincado.  Toda fixação para montagem do móvel deverá ser feita pelo sistema girofix e cavilhas, os quais ficam embutidos. Obedecendo as normas da NBR 13961 de 30/10/97.  Medias(em milímetros)  Largura-500  Profundidade-550  Altura-1320 | UND | 100 |
| 191118 | 51 | **Cadeira** | Cadeira com estrutura Pintada, sem braços, empilhável,fixa, pés emborrachados, com encosto e assento almofadado e revestidos em couro sintético, na cor bege, atendendo especificações técnicas de ergonometria, conforme padrões da ABNT.Medidas aproximadas para altura: 80cm, largura: 48cm,profundidade: 50cm. | UND | 180 |
| 1E+05 | 52 | **Freezer 200 Lts (vertical)** | Freezer 200 Lts (vertical) - Linha Branca | UND | 8 |
| 121422 | 53 | **Mesa para Refeitório para 06 lugares** | Mesa para Refeitório, com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e mochos escamotáveis em fórmica. com 06 banquetas. | UND | 10 |
| 120305 | 54 | **Fogão 04 Bocas de uso Doméstico - Linha Branca** | Fogão de 04 bocas de uso doméstico linha branca tem que ser automático  Volume do forno: 62,3 litros  Classificação Energética Mesa/forno: A/B  Mesa  - Queimador normal (1,7 kW): 3  - Queimador família (2 kW): 1  Forno  - Queimador do forno 2,4  · Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP)  · Peso aproximado: 28,4Kg | UND | 15 |
| 9369 | 55 | **Armário de Aço com Duas Portas** | Armário de aço com duas portas de abrir: O armário deverá ser construído em chapas de aço, possuir duas portas pivotantes e quatro prateleiras formando cinco vãos com alturas ajustáveis de 5 em 5cm. Os componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos. As partes soldadas devem estar isentas de respingos e imperfeições.  Projeto e dimensões: Os armários devem possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções. As prateleiras e as portas devem possuir dobramento duplo em todo o seu perímetro. As peças constituintes do corpo devem ser soldadas. Na zona central da parte interna de cada porta deve haver um reforço soldado.  Acessórios: Cada porta deve ser dotada de três dobradiças com 75mm de altura. As maçanetas devem ser metálicas, de liga não ferrosa com acabamento cromado/niquelado. O sistema de travamento deve ser o de Cremona. As portas devem ser dotadas de fechaduras com tambor cilíndrico de no mínimo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata.  Dimensões: Os armários devem possuir as seguintes dimensões: Altura: 2000mm x Profundidade: 500mm x Largura: 900mm. Especificação do material empregado: As chapas devem ser feitas em aço tipo ABNT 1010 à ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 6006: 1980 (NB 82: 1980) – Aço para construção mecânica – composição química.  Corpo e portas: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,75mm de espessura. Prateleiras: chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura. Reforços: perfil “U” em chapa de aço laminada a frio com no mínimo 0,90mm de espessura.  Requisitos de resistência mecânica e estabilidade: As especificações deste item são consideradas adequadas para o armário suportar o uso normal e as condições adversas mais comuns. O armário não deve apresentar fratura, deformações maiores que as especificadas, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas. Igualmente deve se manter estável, mesmo em condições de uso, eventualmente, anormais. Dotado ainda de ponteiras niveladoras de piso.  Tratamento anticorrosivo:  Pré-tratamento: O tratamento anticorrosivo deve ser feito somente após as operações de dobramento e de soldagem das chapas. O material dever ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banho de imersão orgânica tipo ORGAPHOS-727 ou tratamento similar por spray.    Requisitos de pintura: Os armários devem ser pintados com tinta em pó híbrida, na cor cinza Padrão, referência WEG-204A1296. A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos e satisfazer aos seguintes requisitos: Espessura da camada: Valor médio de 10 medidas: 60 microns - Valor mínimo: 40 microns (Norma ABNT MB 1333: 1987 – Determinação da espessura da película seca).  Resistência à corrosão: Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina (Norma ABNT NBR 8094: 1983 – Material metálico revestido e não revestido. (Corrosão por exposição à névoa salina). Grau de enferrujamento: F0 - Grau de empolamento: d0/t0.  Embalagem: Os armários devem ser embalados em plástico liso e acondicionado em caixa de papelão apropriado, devendo estampar na caixa o nome da empresa, o nome do produto e do órgão adquirente. As chaves devem vir presas à fechadura. As prateleiras devem ser envolvidas individualmente em papelão ondulado ou filme de plástico liso ou com bolhas e fixadas com fita adesiva e devem vir calçadas dentro dos armários. | UND | 50 |
| 191117 | 56 | **Geladeira/refrigerador** | Capacidade 250 a 299 litros. | UND | 15 |
| 191176 | 57 | **Aparelho de DVD** | Aparelho de DVD.  1 Descrição  1.1 Geral Aparelho de DVD  1.2 Aplicação Geral: Aparelho para audio-visualização de discos do tipo DVD com saída HDMI.  1.3 Local de Entrega: Minas Gerais.  2 Características Gerais  2.1 DVD com reproduções DIVX.  2.2 Reprodução de formatos: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW.  2.3 Reprodução de arquivos de fotos com extensão JPEG.  2.4 Reprodução de arquivos MP3 e WMA.  2.5 Conversor de imagem pra full HD de 1080P.  2.6 Compatível com todos os sistemas de cores.  2.7 Saídas  2.7.1 Vídeo componente.  2.7.2 Vídeo composto.  2.7.3 Digital coaxial.  2.7.4 HDMI (High Definition Multimedia Interface).  3 Características Elétricas  3.1 Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.  3.2 Freqüência de alimentação: 50/60 Hz.  3.3 Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002  4 Características Mecânicas  4.1 De acordo com Características Gerais listadas.  5 Acessórios  5.1 Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.  5.2 Cabo de força.  5.3 Controle remoto.  5.4 Pilhas para controle remoto.  5.5 Cabo de Vídeo AV.  5.6 Cabo de vídeo composto.  5.7 Cabo HDMI.  6 Certificações  6.1 N/A  7 Garantia  7.1 Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.  As empresas deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:  8.1 Catálogo original do equipamento.  8.2 Manual de utilização / operação do equipamento e guia de referência rápida.  8.3 Manual técnico / Serviço do equipamento.  8.4 Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos.  8.5 Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no local de entrega e compromisso de substituição imediata  9 Condições Especiais  9.1 N/A | UND | 5 |
| 111861 | 58 | **Projetor Multimídia** | Projetor Multimídia  Tecnologia 0,7 LCD - Polisilício  Resolução nativa XGA1024 x 768 - Suporte até UXGA 1600 x 1200  Freqüência Horizontal 15~92 kHz  Freqüência Vertical 50-85 Hz  Compatibilidade de Vídeo NTSC, NTSC 4,43, PAL, PAL-M, PAL-N, SECAM e HDTV  Luminosidade 3000 ANSI Lumens  Contraste 500:1  Lâmpada 200 Watts UHE (Ultra High Efficiency)  Vida útil da lâmpada 2000 horas  Lente F=1.70 - 1,87 - f = 21.3 - 25.6 mm, com Zoom Manual (1.0 - 1.2)  Tela Projetada (diagonal) 28 até 300  Tipos de Projeção Frontal Mesa e Frontal Teto  Correção de Efeito Trapézio Automático na Vertical: + ou- 15 º - Automático  Projeção de cores 24 bit ~ 16,7 milhões  Entradas computador 2 (duas), com saída para monitor  Entradas vídeo Vídeo Componente, Vídeo S-VHS e Vídeo CompostO  Som Mono c/ Alto falantes 1 (1 watt)  Controle remoto  Peso não superior a 3 kg  Alimentação 100 a 120V/220 a 240V - 50/60 Hz  Potência aproximada de 280 Watts  Acessórios que deverão ser inclusos : Cabo SVGA, cabo de áudio/vídeo, cabo de força, cabo de mouse USB, controle remoto tipo cartão de crédito, manual e bateria e Maleta para transporte almofadada.  Garantia de 1 ano na modalidade on-site em 24hr | UND | 5 |
| 132200 | 59 | **Mesa de reunião** | Mesa para reunião redonda 1,20 cm | UND | 10 |
| 117898 | 60 | **Mesa Para Computador**  **Com 03 Gavetas** | Mesa para micro computador com 03 gavetas com lugar para CPU, Monitor e Teclado, na cor creme, medindo 1,30 m de largura. Tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 25 mm acima, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor creme, com bordas em PVC. A estrutura poderá ser em aço ou madeira aglomerada com 25 mm de espessura, calha horizontal para fiação elétrica ou informática. Partes metálicas deverão possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso. Possuindo 01 teclado retrátil deslizando sobre corrediças metálicas pintadas de sistema móvel com roldanas de nylon para acomodar o teclado. Painel frontal em aglomerado BP com 15 mm de espessura com bordas revestidas em fita de PVC de 0,5 mm, fixadas pelo sistema hot-melt. Pés em estrutura tubular composta por uma coluna horizontal superior e duas colunas verticais em tubo retangular 20x30 chapa espessura 0,9 mm com calha central em chapa de aço 24 dobrada. Toda a estrutura deve ser revestida com uma camada protetora de verniz incolor para melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma, curada em estufa a 150°C. | UND | 20 |
| 192313 | 61 | **Bebedouro/purificador refrigerado** | Tipo pressão coluna simples | UND | 15 |
| 111319 | 62 | **Ventilador de Teto** | Ventilador de Teto com 03 Pás completo sistema anti ruido ampla área de ventilação copo em policarbonato 03 pas em aço inoxidável acabamento em plástico branco ventilação ou exaustão com 03 velocidades 110 ou 220 | UND | 50 |
| 113171 | 63 | **Furadeira Bancada 1/3 cv. 110/220w.** | Furadeira de bancada c/ mandril de aperto rápido de 1 a 13mm. 1/3 HP ou superior, c/ ajuste de no mínimo 2 velocidades, com mesa ajustável. | UND | 5 |
| 195150 | 64 | **Morsa para furadeira de bancada** | Morsa para furadeira de bancada, fuso com liga de aço, corpo em ferro fundido e abertura do mordente de 55 m ou superior. | UND | 5 |
| 195151 | 65 | **Máquina de costura em zig zag** | Máquina de costura em zig-zag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 HP ou superior. | UND | 5 |
| 195152 | 66 | **Serra tico tico** | Serra elétrica tipo tico-tico; com potência de 400 W, com 2 velocidades de. 2600 a 3200 RPM; capacidade mínima de corte: aço 3 mm, madeira 40 mm e alumínio 8 mm; base de apoio inclinável até 45 graus de ambos os lados, depósito para lâmina de serra e botão trava. Deve acompanhar manual de instruções em português, lâmina de serra, protetor contra cavacos e maleta. Garantia por 2 anos, cumprindo todas leis e normas. | UND | 5 |
| 119020 | 67 | **Banqueta Giratória** | Banqueta Giratória, base aço inoxidável, acabamento aço inoxidável giratório com rodízios regulagem de altura mecânica. | UND | 20 |
| 195320 | 68 | **Longarina 3 lugares** | Longarina com 3 lugares com barramento e suporte do encosto duplo reforçada, assento e encosto em polipropileno | UND | 30 |
| 114047 | 69 | **Máquina de Costura Reta Industrial** | Comprimento do caseado - 6,4 ~ 25,4 (1/4~1)  - Número de pontos - 40 - 450  - Altura máxima do calcador - 12 mm  - Tipo de agulha - 1955  - Velocidade acima ou = 3000 ppm | UND | 5 |
| 132338 | 70 | **Poltrona hospitalar** | Poltrona com braço acolchoado; construída em estrutura tubular com acabamento esmaltado, encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestida em courino, braços e pernas articuláveis que se movimentam com a inclinação do encosto. | UND | 20 |
| 114809 | 71 | **Aparelho de Som** | Aparelho de som portátil com CD e MP3. Rádio portátil  AM/FM, CD, MP3, USB 4W RMS Rádio estéreo com sintonia digital reprodução MP3, relógio digital e entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. · Apresentação do produto: Rádio com reprodução de arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. · Conter display LCD, Rádio AM/FM com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória. · Com entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA. Reproduz: CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA. Display: LCD. Portátil. · Número de discos: 1. · Rádio AM/FM: estéreo com sintonia digital. · Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Reproduz CDs musicais com a comodidade de  programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escutá-las de maneira aleatória.  · Bivolt; Acompanhado de cabo. · Garantia de no mínimo 1 ano. | UND | 15 |
| 195153 | 72 | **Sofá-Cama Hospitalar** | Fabricado com tubos de aço carbono pintado, com estofamento em espuma D28, revestido em courvin, encosto fixo e pés em tubos redondos em inox. Comprimento de 1,88 até 2,20 cm. | UND | 10 |
| 191263 | 73 | **Televisor de Led** | Televisor Led, com tela com tamanho mínimo de 42", com conversor digital, entrada HDMI, portas USB | UND | 8 |
| 126766 | 74 | **Balde a Pedal 30 a 49ll** | Balde a pedal - recipiente cilíndrico de polipropileno para coleta de detritos, com elevação da tampa acionado por pedal, constituído por aço inox, liso em sua estrutura inter e externa, capacidade de 30 a 49 litros. | UND | 150 |
| 195154 | 75 | **Carro Para Material De Limpeza** | Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcadas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização “Piso Molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extinguível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Esfregão com Mop úmido e ponta dobrada. | UND | 15 |
| 195155 | 76 | **Banqueta Dobrável** | Acondicionamento de Resíduos sólidos mínimo de 600 litros com tampa, com símbolo de resíduo biológico, resíduo comum, e resíduos recicláveis, de polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com rodas de borrachas maciças, montado em eixo de aço maciço, tratado contra corrosão, com tampa e cantos arredondados e sistema de rodízios. | UND | 15 |
| 191143 | 77 | **No-Break** | Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência de 1.2 kva; potência real mínima de 600 w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída115/127/220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínima 15 minutos considerando no mínimo o consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | UND | 5 |
| 112362 | 78 | **Telefone** | SEM FIO/COM ID DE CHAMADAS/SEM SECRETARIA ELETRÔNICA | UND | 5 |
| 111524 | 79 | **Mesa de Escritório Com 03 Gavetas** | Mesa Escrivaninha, com três gavetas com chaves, estrutura e painel em aço; tampo em MDF revestido em formica , acabamento POST-FORMING. Medidas: 1250 mm de Comprimento x 700 mm de Largura x 740 mm de Altura. Estrutura: Em forma de “I”, confeccionada em tubo 50x30mm, chapa de aço n° 16, coluna central em chapa corrugada de aço n° 18, 220mm de largura com dutos para passagem de cabos, pintada na cor ovo, dotada ainda de ponteiras niveladoras de piso. Painel Frontal: Confeccionado em chapa de aço n° 18, com dobras em ângulo reto nos quatro lados, de modo a deixar em cada um deles, uma aba de no mínimo 20mm, fixado nos quatro cantos por meio de solda a ponto.Gaveteiro: Confeccionado em chapa de aço n° 18 - medindo: 400x400x360mm, com três gavetas em chapa de aço, medida interna de cada gaveta: 320x380x80mm, deslizando em carrinhos telescópicos e rodízios de nylon, com fechadura de tranca simultânea e giros que garantam o bom funcionamento, segurança e aparência do móvel, sendo tais componentes cromados, inclusive os giros. Duas cópias da chave de trancamento deverão acompanhar a mesa, sendo que as chaves deverão ficar fixas no bloco quando as gavetas estiverem abertas. A gaveta superior deverá conter três divisões para acondicionamento de objetos e papel ofício; puxadores de PVC na cor bege. Pintura: Antes da pintura a chapa deverá ser tratada através de banhos químicos por imersão orgânicos tipo ORGAPHOS-727 ou tratamento similar por spray. As peças metálicas, inclusive as estruturas serão pintadas em tinta epóxi pó na cor ovo referência WEG-2016, e deve ser aplicada tinta para obtenção de espessura de 30 a 40 microns, secagem em estufa contínua à temperatura de 140° à 200°C.  Tampo e Frente Das Gavetas: Confeccionados em fibra de média densidade revestidos em laminado texturizado de alta pressão e grande resistência, na cor ovo, referência 230 – MADEPAR. Espessura mínima do tampo 25mm, frente das gavetas com espessura mínima de 18mm; ambos com bordas arredondadas e acabamento Post-forming.  Embalagem: As mesas devem ser embaladas em plástico liso e acondicionadas em caixa de papelão apropriado, devendo estampar na caixa o nome da empresa, o nome do produto e do órgão adquirente. Pés em estrutura tubular composta por uma coluna horizontal superior e duas colunas verticais em tubo retangular 20x30 mm, chapa espessura 0,9mm.Base do pé em chapa de aço 24 estampada em forma de arco com raio de200 mm, com sapatas niveladoras em polipropileno 5/16x5/8. Toda a estrutura metálica deve ter uma camada protetora de verniz incolor para melhor proteção da pintura e efeito de metalização da mesma, curada em estufa a 150°. | UND | 100 |
| 195158 | 80 | **Palete** | Palete de contenção para auxiliar na limpeza colocando o balde a pedal, conforme exigência da vigilância sanitária; | UND | 5 |
| 133950 | 81 | **Cabideiro em tubo de aço** | Cabideiro em tubo de aço com acabamento cromado e em pintura epóxi-pó; com regulagem de altura, com trava, 1 prateleira aramada e rodízios em nylon, sem travas; com rodas; Garantia de 02 anos. | UND | 3 |
| 130294 | 82 | **Cadeira odontológica**  **com apoio de braços**  **fixos e curtos em ambos**  **os lados da cadeira** | Cadeira odontológica com apoio de braços fixos e curtos em ambos os lados da cadeira, facilitando a entrada e saída do paciente. Base em chapa de aço com isolação, para evitar oxidação, fixação ao piso em dois pontos, com movimento silenciosos através de modo redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim vazamentos e movimentos involuntários. Estofamento injetado em poliutano flexível, cadeira contendo oito (8) movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, (volta à zero e posição de trabalho) lp last position programada pelo profissional. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé único e móvel com funções integradas, para acionamento da cadeira e dos instrumentos de alta e baixa rotação. Elevação mínima de 770 mm. Equipo acoplado a cadeira ou cart, com mesa dotada de no mínimo três mangueiras sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem de ar e água do splay dos instrumentos, na parte externa do equipo, suporte das mangueiras para mo mínimo (4) quatro pontas, com posicionamento doas instrumentos em angulação de 45º graus, de fácil limpeza, mesa integrada ao suporte das mangueiras, peça única, fixo e escolanato, evitando assim a queda involuntária dos instrumentos, causando danos ao mesmo. Mesa com puxador lateral com linhas arrendondadas, estrutura da mesa em abs injetado de engenharia de alta resistência, com proteção uv. Braço do equipo dotado de três pontos de articulação e regulagem de altura com cinco ajustes num campo de no mínimo 15cm. Unidade auxiliar acoplada a cadeira, rebatível a 45º graus, com tubulação embutida, sem mangueira corrugada, abs de egelharia da alta resistência injetado, com proteção uv.peça única integrada ao suporte das mangueiras, porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro. Sugador 6,3 mm. Rfletor odontológico totalmente fechado, possui dupla alça para movimentação. Gera lux fria cor branca neutra. Acionamento progressivo variando de no mínimo 22.000 a 6.000 lux. Dotado de lâmpada halogena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000 k (iluminação a luz do dia), controle de iluminação de regressivo acionados no comando de pé. Pega mão duplo, de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado de plástico de engenharia, e totalmente fechado, com proteção em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático de refletor ao executar os movimentos de volta a zero e posição de trabalho. Mocho odontológico, fácil regulagem da inclinação e da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida e rigidezz. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás para regulagem de altura do assento. | UND | 10 |
| 130295 | 83 | **Kit acadêmico composto de:** | KIT ACADÊMICO COMPOSTO DE: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM ENCAIXE BORDEN 02 FUROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO, CAPA CURTA, RECARTILHADA SOFT, ROLAMENTO DE ESFERAS, CABEÇA ARRENDODADA, SACA BROCA CONVENCIONAL, ESTERILIZÁVEM EM AUTOCLOVE ATÉ 135ºc. MÍNIMO DE 280.000 RPM-MÁXIMO DE 380.000RPM. MICRO MOTOR COM ENCAIXE BORDEN 02 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºc. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000RPM-MÁXIMO DE 20.000 RPM. CONTRA ÂNGULO COM ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, CABEÇA FIXA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºc, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR E RG", SISTEMA DE TROCA BROCAS AUTOMÁTICO (PRESS BOTON). MÍNIMO DE 5.000RPM-MÁXIMO DE 25.000RPM. PEÇA RETA COM ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ135ºC, TRANSMISSÃO 1:1, SPRAY EXTERNO, RECARTILHA SOFT. | UND | 24 |
| 130296 | 84 | **Destilador de água** | Destilador de água. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização á vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água deslitada. Fácil manuseio; design moderno; baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada; não necessita instalação hidráulica; 01 ano de garantia; obs.: a utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. | UND | 5 |
| 130297 | 85 | **Aparelho amalgamador capsular com painel de comando** | Aparelho amalgamador capsular com painel de comando, fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência de mistura do amálgama garantidas pelo movimento em forma alíptiva, com amplitude de no mínimo 25mm e frequência de no mínimo 4.000 oscilações por minuto. Movimento pode ser interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arrendondados, confeccionado com material resistente. Maior durabilidade; facilita a limpeza e desinfecção; melhor integração com outros componentes do consultório; painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; facilidade de manuseio com ótima visualização do display; assegura a precisão e economia de tempo nas programa. Bivolt. | UND | 5 |
| 130393 | 86 | **Autoclave 60 litros** | Autoclave horizontal 60 litros digital. Com sistemas de segurança que controlam todo o ciclo. Painel inteiramente em teclado de membrana. Câmara de esterilização em aço inoxidável. Fecho da tampa de triplo estágio cim sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. 220 volts. | UND | 8 |
| 195148 | 87 | **Compressor odontológico 150 litros** | Capacidade reservatório 150 litros; potência 1,0 hp; 12 pés. | UND | 8 |
| 191988 | 88 | **Compressor odontológico 30 a 40 litros** | Capacidade reservatório 30 à 40 litros; potência 1,0 hp | UND | 8 |
| 130300 | 89 | **Aparelho de profilaxia odontológico** | Aparelho de profilaxia odontológico com ultra som e jato de bicarnonato, com ultrasson piezoelétrico de no mínimo 32.000 hz com bomba peritáltica, reservatório com aquecimento de bicarbonato com iluminação interna seletor automático do ultra-som e do jato ao retira-lo do suporte, reservatório exclusivo de liquído antiséptico para endondotia e procedimentos cigurgico, filtro de ar com drenagem automática, chave geral luminosa do painel e chave seletora de voltagem 110/220. | UND | 10 |
| 130301 | 90 | **Fotopolimerizador de Led** | Fotopolimerizador de led com bips sonoros a cada 10 segundos. Ponteira de fotopolimerização em polímero especial. Comandos de programação na própria caneta através de teclado de membrana. Bivolt automático. | UND | 24 |
| 118863 | 91 | **Mocho giratório** | Mocho Giratório, regulagem á gás, encosto reforçado, aro e rodizio duplo. | UND | 15 |

* 1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (Doze) meses,** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1. **FORMAS DE ENTREGA**
   1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme solicitação do Município de Janaúba com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
   2. Os bens deverão ser apresentados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado à Rua Barão do Rio Branco, 816, Bairro Padre Eustáquio nesse Município de Janaúba/MG.
   3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
   4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**5. VALOR ESTIMADO E VIGÊNCIA**

* 1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 3.716. 446,48 (Três Milhões Setecentos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)
  2. O custo estimado foi apurado a partir da Emenda Parlamentar e orçamentos obtidos através de empesas especializada em consonância com o constante do processo administrativo
  3. O futuro contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

* 1. Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório - O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 deverá ser efetuado por uma comissão de no mínimo 3 membros, nos termos do art. 15 da Lei 8.666/93.
   1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
   2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* 1. A Contratada obriga-se a:
     1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
     2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
     3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
     4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
     5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
     6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

* 1. A Contratante obriga-se a:
     1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
     2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
     3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
     4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**9. MEDIDAS ACAUTELADORAS E GARANTIA**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

* 1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
  2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
  3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

* 1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.
  2. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
  3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**12. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**

12.1 As despesas dessa contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

**Atenção Básica**

09.01.01.10.301.0023.1037.44905200 Fonte 153 Ficha 835.

**Hospital Regional**

09.01.01.10.302.0024.1039.44905200 Fonte 153 Ficha 882;

09.01.01.10.302.0024.1039.44905200 Fonte 123 Ficha 881;

**Vigilância em Saúde**

09.01.01.10.305.0026.1043.44905200 Fonte 155 Ficha 1565.

**Saúde Mental**

09.01.01.10.302.0024.1039.44905200 Fonte 153 Ficha 882;

09.01.01.10.302.0024.1039.44905200 Fonte 123 Ficha 881;

**Anexo X-MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº. \_\_\_\_\_-2018-PP. \_\_\_-2018**

**Contrato** celebrado entre o **Município de Janaúba**, **Minas Gerais**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** doravante denominada apena **CONTRATADA**, para o fornecimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**O MUNICIPIO DE JANAUBA MINAS GERAIS**, estabelecido na Praça Dr. Rockert, 92- centro em Janaúba, Minas Gerais, CNPJ/MF nº. 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Carlos Isaildon Mendes**, doravante denominado C**ONTRATANTE**, e, do outro, a empresa**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**celebram entre si o presente **Contrato** de aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_conforme especificações contidas no termo de referência**,** constante do Processo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e demais legislações vigentes e as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Constitui o objeto do presente **Contrato** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total | | Empresa | | | | | | | 0001 |  |  |  |  |  | | Total do Fornecedor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | | | Total Geral: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2.1.O presente Contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura por mais **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor do Contrato e Forma de Pagamento**

3.1. O valor do presente contrato é de **R$.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**. O pagamento será efetuados até 30(trinta) dias úteis, mediante a apresentação de Fatura ou Nota Fiscal devidamente Atestadas e Visadas pela Fiscalização do **Contrato**, diretamente na conta corrente da contratada, mediante transferência bancária eletrônica, sendo de responsabilidade da contratada o pagamento das tarifas cobradas pela instituição, referente à operação realizada.

3.1.1. A mencionada quantia é apenas estimativa de gastos, não podendo ser exigidas, nem consideradas como valores para pagamentos mínimos. Tais estimativas poderão sofrer acréscimos ou supressões sem que isto justifique motivo para qualquer indenização à CONTRATADA;

3.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas em previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente, após o fornecimento do objeto desta licitação e mediante entrega no Setor de Compras deste município, as notas fiscais/faturas, emitidas para fins de liquidação e pagamento, acompanhadas dos seguintes documentos:

4.1.2. Ofício solicitando o pagamento;

4.1.3. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

4.1.4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

4.1.5. Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora;

4.2. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 4.1., mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil S/A, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

4.3.1. Atestação pelo **CONTRATANTE**, em relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA**;

4.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 4.1.3 a 4.1.5, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **CONTRATADA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, ficando assegurado à licitante vencedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues;

4.4. O **CONTRATANTE** pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Contrato;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município de Janaúba/MG, para o exercício de 2018, obedecendo à seguinte classificação:

Fichas: 141; Fonte: 100.00 e 20.606.0037.7021.44905200 ; Ficha 142; Fonte : 100.00

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Na execução do objeto do presente contrato obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

6.1.2. observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento do objeto e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência do produto;

6.1.3. manter estoque regular dos objetos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de Janaúba/MG;

6.1.4. ressarcir o Município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.5. responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.1.6. exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.1.7. manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.1.8. cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

6.1.9. fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.10. responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.6.11. Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. **O CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

7.1.1. autorizar o fornecimento dos materiais, mediante formulário a ser emitido pela Secretaria de \_\_\_\_\_\_\_ e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.1.2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.1.3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.5. O Município de janaúba/MG poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

7.1.6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.1.7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

8.1. A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será feita através do Setor de \_\_\_\_\_\_\_\_ do CONTRATANTE ou através de agentes por ele indicados, os quais poderão, junto à CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas e que, não sendo sanadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

8.2. **À FISCALIZAÇÃO** compete, entre outras atribuições:

I. Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

II. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos;

III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA: DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

9.1. O fornecimento dos bens deverá ser feito de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;

9.2. A CONTRATADA somente poderá fornecer o objeto previamente autorizados pelo Setor de compras deste Município**;**

9.3. A CONTRATADA obriga-se a manter atendimento diário, no mínimo de 08:00 (oito) até as 18:00 (dezoito) horas, todos os dias da semana.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OJBETO**

10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de fornecido o produto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação do objeto;

10.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

10.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

10.3. Caberá ao Setor de almoxarifado do CONTRATANTE atestar o recebimento do objeto desta licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS REAJUSTES**

11.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços quando houver defasagem comprovada pela contratada;

11.1.1. Quando ocorrer reajustes, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitação, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento;

12.2. A substituição do fornecedor da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores;

13.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;

13.2. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, com as conseqüências previstas na Cláusula Sétima;

13.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei acima citada;

13.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei acima referida, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

13.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores.

13.4. O **CONTRATANTE** poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência da licitação e rescindir este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a **CONTRATADA** for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

13.5. Em caso de concordata, o Contrato poderá ser mantido, se a **CONTRATADA** oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

14.1. O presente Contrato poderá ser alterado, via termo aditivo, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores;

14.2. Eventuais acréscimos ou supressões de fornecimento ou do objeto poderão ser autorizados pela Administração com observância das limitações legais impostas pelo §1º. do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto fica sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e no art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, na seguinte conformidade;

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.2. A multa será aplicada:

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento, contado a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

15.3. Caso a **CONTRATADA** venha a falhar ou fraudar a execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**.

15.5. Aplicadas às multas, o **CONTRATANTE** descontará o seu valor do pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

15.6. Caso a **CONTRATADA** não tenha mais pagamento a receber, as multas devidas serão descontadas da caução recolhida a título de garantia contratual;

15.7. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos, que seu ato punível venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;

15.8. Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, o **CONTRATANTE** reterá o seu pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E À PROPOSTA**

17.1. O presente Contrato vincula-se aos termos:

17.1.1 do termo de referência;

17.1.2. da proposta vencedora da **CONTRATADA**, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Janaúba/MG para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e concordes, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Janaúba-MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2.018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Carlos Isaildon Mendes**  **Prefeito de Janaúba**  **Contratante** | **Contratada** |

**Testemunhas:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF:**